



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

52000 2022 00 37 (AP)
(4º Relatório) 38 (RQ)
39 (RR)
40 (TO)

R\$ 19.470.000,00

Ofício nº 252/2022 – GDHL

Brasília, 01 de julho de 2022.

A Sua Excelência
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bl. Q, 6º Andar
Brasília – DF CEP: 70049-900

Assunto: Indicação de Beneficiários de programações RP9.

Senhor Ministro,

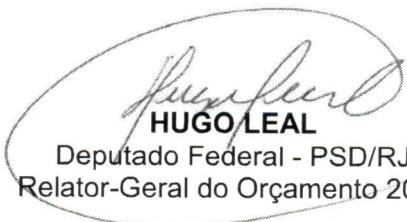
Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar beneficiários de programações classificadas com o identificador de resultado primário 9 (RP 9), oriundas de emendas que apresentei enquanto relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2022. O art. 71 da Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021 – LDO 2022, determina que a execução das programações orçamentárias oriundas de emendas deve observar as indicações de beneficiários e a ordem de prioridade estabelecida pelos autores das referidas emendas.

Dessa forma a Resolução nº 1, de 2006 – CN, disciplina em seu art. 69-A:

“Art. 69-A. O relator-geral poderá realizar indicações para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas de solicitações recebidas de parlamentares, de agentes públicos ou da sociedade civil. § 1º As indicações e as solicitações que as fundamentaram, referidas no caput, serão publicadas individualmente e disponibilizadas em relatório em sítio eletrônico pela CMO e encaminhadas ao Poder Executivo. § 2º As indicações somente poderão ser feitas quando compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e estiverem de acordo com a legislação aplicável à política pública a ser atendida”.

Portanto, em cumprimento as normas legais, encaminho as indicações, constantes de Anexo, referentes às programações oriundas de emendas de Relator Geral do PLDO 2022.

Atenciosamente,


HUGO LEAL
Deputado Federal - PSD/RJ
Relator-Geral do Orçamento 2022

INDICAÇÃO 4ª RELAÇÃO - RELATOR GERAL
ANEXO OFÍCIO N° 252/2022 - GDHL de 1º de Julho de 2022

01/07/2022

Qtd	Ano	Cnpj beneficiário	Nome beneficiário	Uf beneficiário	Cod ação	Objeto	Justificativa	GND	MA	Valor Solicitado
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Infraestrutura viária.	Obras de infraestrutura impactam diretamente	4	40	2.000.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Aquisição de veículo refrigerado.	Os recursos são necessários para aquisição de v	4	40	1.000.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Aquisição de veículos.	Os veículos, tipo micro-ônibus com acessibilida	4	40	1.000.000,00
1	2022	05986427000124	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO-AP	AP	1211	Construção de campo de futebol com grama sintética.	O Esporte é ferramenta de inclusão social e ent	4	40	1.000.000,00
1	2022	05943030000155	Francisco de Assis Rodrigues (Boa Vista)	RR	1211	Implantação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - I	A presente proposta visa levar desenvolviment	4	40	4.000.000,00
1	2022	05943030000155	Francisco de Assis Rodrigues (Boa Vista)	RR	1211	Implantação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - I	A presente proposta visa levar desenvolviment	4	40	6.000.000,00
1	2022	05943030000155	Francisco de Assis Rodrigues (Boa Vista)	RR	1211	Implantação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - I	A presente proposta visa levar desenvolviment	4	40	5.000.000,00
1	2022	34925214000190	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL-AP	AP	1211	Aquisição de máquina com implementos.	O recurso é necessário para fomentar a agricult	4	40	700.000,00
1	2022	01612821000141	CRIXÁS DO TOCANTINS	TO	1211	REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE CRIXÁS DO TOCANTINS.	A REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA P	4	40	400.000,00
1	2022	24851495000120	NOVA ROSALANDIA	TO	1211	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA É NEC	4	40	500.000,00
1	2022	01067891000166	MONTE DO CARMO	TO	1211	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA É NEC	4	40	500.000,00
1	2022	02070563000181	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	TO	1211	CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA.	A CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, TEM PO	4	40	600.000,00
1	2022	02070548000133	GUARAÍ	TO	1211	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ.	A CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA TEM POR OBJETIV	4	40	1.000.000,00
1	2022	02070563000181	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	TO	1211	A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL TEM POR OBJETIVO TER UM LOCAL AD	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL EM DO	4	40	500.000,00
1	2022	01634074000142	AGUIARNÓPOLIS	TO	1211	REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS.	A REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA C	4	40	250.000,00
1	2022	25064007000106	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	TO	1211	REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCA	A REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA P	4	40	700.000,00
1	2022	04092680000171	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	RO	1211	Aquisição de implementos Agrícolas.	Aquisição de Implementos Agrícolas.	4	40	120.000,00
1	2022	15884109000106	Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia	RO	1211	Construção de Galerias	Construção de Galerias no município.	4	40	1.000.000,00
1	2022	01587887000129	Prefeitura Municipal de Chupinguaia	RO	1211	Pavimentação de Asfalto	Pavimentação de Asfalto no município.	4	40	2.000.000,00
1	2022	84723030000116	Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.	RO	1211	Construção de Ponte de Concreto.	Construção de Ponte de Concreto.	4	40	1.300.000,00
1	2022	84745389000194	Prefeitura Municipal de São Felipe	RO	1211	Pavimentação asfáltica.	Pavimentação Asfáltica no município.	4	40	1.000.000,00
1	2022	63787097000144	Prefeitura Municipal de Urupá	RO	1211	Aquisição de Maquinários	Aquisição de Maquinários para atender as dem	4	40	2.000.000,00
1	2022	04632212000142	Prefeitura Municipal de Presidente Médici	RO	1211	Aquisição de Maquinários	Aquisição de Maquinários para atender as dem	4	40	2.000.000,00
1	2022	00699197000107	Prefeitura Municipal de Nova União	RO	1211	Bloqueamento de Ruas	Bloqueamento de Ruas	4	40	1.000.000,00
1	2022	63762058000192	Prefeitura Municipal de Cacaulândia	RO	1211	Aquisição de Maquinário PC	Aquisição de Maquinário PC	4	40	1.000.000,00
1	2022	63761936000155	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	RO	1211	Aquisição de Maquinários	Aquisição de Maquinários para atender as dem	4	40	2.000.000,00
1	2022	63761985000198	Prefeitura Municipal de Monte Negro	RO	1211	Construção de Trevo no município.	Construção de Trevo no município.	4	40	1.000.000,00
1	2022	84727601000190	Prefeitura Municipal de Theobroma	RO	1211	Aquisição de Maquinários	Aquisição de Maquinários para atender as dem	4	40	1.000.000,00
1	2022	63761944000100	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira	RO	1211	Aquisição de Caminhão	Aquisição de Caminhão para atender as deman	4	40	850.000,00
1	2022	01254422000156	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	RO	1211	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação Asfáltica em ruas do município.	4	40	1.000.000,00
1	2022	63762041000135	Prefeitura Municipal de Corumbiara	RO	1211	Construção de Centro Multiuso.	Construção de Centro Multiuso, para atender a	4	40	600.000,00
1	2022	22855142000173	Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste	RO	1211	Aquisição de Maquinários	Aquisição de Maquinários para atender as dem	4	40	5.000.000,00
1	2022	22855183000160	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	RO	1211	Construção de CPA	Construção de CPA, para atender as necessidad	4	40	3.500.000,00
1	2022	04092672000125	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	RO	1211	Iluminação Pública no município	Iluminação Pública no município	4	40	5.000.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Aquisição de veículo especial.	A pandemia e demais fatores, castigam comerc	4	40	1.000.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Pavimentação asfáltica.	O recurso solicitado tem por objetivo a melhor	4	40	2.000.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Construção de escola.	Necessidade de promover investimentos em in	4	40	1.500.000,00
1	2022	00394577000125	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	AP	1211	Aquisição de embarcações.	Executar ações que envolvam o aparelhamento	4	30	1.000.000,00
1	2022	05986427000124	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO-AP	AP	1211	Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Mazagão-AP.	A construção de um centro de múltiplo uso em	4	40	800.000,00
1	2022	05990445000180	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP	AP	1211	Aquisição de grupo gerador de energia.	A aquisição de grupo gerador de energia é uma	4	40	500.000,00
1	2022	34925230000183	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO-AP	AP	1211	Aquisição de veículos administrativos.	A prefeitura de Serra do Navio-AP, necessita ad	4	40	400.000,00
1	2022	34925230000183	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO-AP	AP	1211	Aquisição de máquinas e equipamentos.	São necessidades da prefeitura a aquisição de n	4	40	500.000,00
1	2022	34925230000183	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO-AP	AP	1211	Pavimentação de vias públicas.	Os recursos irão melhorar a infraestrutura na c	4	40	1.000.000,00
1	2022	23066632000153	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP	AP	1211	Implantação de Iluminação Pública.	Os recursos são necessários para que possam d	4	40	1.000.000,00
1	2022	05990445000180	PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP	AP	1211	Construção de prédio público.	O município não possui prédio próprio para pre	4	40	500.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Ações de Infraestrutura Básica no Município de Macapá-AP.	Necessidade de promover investimentos na inf	4	40	500.000,00
1	2022	25064098000171	ANGICO	TO	1211	IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	ESTE RECURSO TEM POR OBJETIVO A PAVIMEN	4	40	500.000,00
1	2022	00720553000119	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP	AP	1211	Manutenção e Conservação de Ramais.	Devido as fortes chuvas que assolam a região, o	4	40	2.000.000,00

1	2022	34925131000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	AP	1211	Obras de Infraestrutura urbana e lazer no município de Pedra Branca do Amapari.	O Balneário de Água Fria, no município de Pedr	4	40	3.000.000,00
1	2022	23066640000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP	AP	1211	Aquisição de veículo.	A prefeitura de Santana, necessita oferecer qua	4	40	500.000,00
1	2022	23066640000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP	AP	1211	Construção de passarelas no município de Santana-AP	O município necessita garantir acessibilidade e	4	40	2.000.000,00
1	2022	00394577000125	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	AP	1211	Aquisição de geradores de energia.	A aquisição de geradores é uma necessidade da	4	30	150.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Implantação de Infraestrutura urbana no município de Macapá-AP	Promover investimentos necessários na infraes	4	40	2.000.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Ações de Infraestrutura básica nos distritos do município de Macapá-AP	Investimentos necessários nas comunidades do	4	40	100.000,00
1	2022	05995766000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP	AP	1211	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.	A manutenção de estradas vicinais serve també	4	40	2.000.000,00
55						TOTAL				79.470.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 113 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 26 de julho de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados dos proponentes específicos, para os quais deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

128.129.000,00

ÓRGÃO	FAVORECIDO	UF	AÇÃO	TÍTULO	CNPJ	GND	MOD	VALOR
DEFESA	MÂNCIO LIMA	AC	1211	Construção do Prédio da Prefeitura	04059671000189	4	40	2.000.000,00
DEFESA	Cutias	AP	1211	Obra	34925198000136	4	40	1.500.000,00
DEFESA	Pracuuba	AP	1211	Obra	34925222000137	4	40	2.500.000,00
DEFESA	Tartarugalzinho	AP	1211	Obra	23066632000153	4	40	1.500.000,00
DEFESA	Macapá	AP	1211	Obra	05995766000177	4	40	15.000.000,00
DEFESA	Amaturá	AM	1211	Abastecimento de água	04628723000190	4	40	400.000,00
DEFESA	Amaturá	AM	1211	Casa de Farinha	04628723000190	4	40	400.000,00
DEFESA	Anori	AM	1211	Construção Centro de Convivência de Idosos	04262762000117	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Apuí	AM	1211	Abastecimento de água	22812960000199	4	40	250.000,00
DEFESA	Barcelos	AM	1211	Abastecimento de água - Comunidade do Moura	04271037000105	4	40	400.000,00
DEFESA	Boca do Acre	AM	1211	Equipamentos Agrícolas	15811318000120	4	40	500.000,00
DEFESA	Careiro	AM	1211	Construção Câmara Municipal	04332995000149	4	40	1.500.000,00
DEFESA	Careiro	AM	1211	Retroescavadeira e Outros	04332995000149	4	40	500.000,00
DEFESA	Coari	AM	1211	Fábrica de ração para peixe	04262432000121	4	40	700.000,00
DEFESA	Guajará	AM	1211	Construção de CRAS	22812242000112	4	40	600.000,00
DEFESA	Humaitá	AM	1211	Equipamentos Agrícolas	04465209000181	4	40	600.000,00
DEFESA	Humaitá	AM	1211	Retroescavadeira e Implementos	04465209000181	4	40	500.000,00
DEFESA	Itacoatiara	AM	1211	Centro de Vivência da Família	04241980000175	4	40	3.500.000,00
DEFESA	Itamarati	AM	1211	Construção Centro ADM	04628376000104	4	40	1.200.000,00
DEFESA	Japurá	AM	1211	Abastecimento de água	04505509000147	4	40	450.000,00
DEFESA	Macapá	AP	1211	Obra	05995766000177	4	40	250.000,00
DEFESA	Macapá	AP	1211	Obra - Arenas	05995766000177	4	40	4.500.000,00
DEFESA	Manacapuru	AM	1211	Abastecimento de água	04274064000131	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Manacapuru	AM	1211	Equipamentos Agrícolas	04274064000131	4	40	500.000,00
DEFESA	Manacapuru	AM	1211	Equipamentos/Computadores	04274064000131	4	40	100.000,00
DEFESA	Manauquiri	AM	1211	Caminhão com carroceria	04641551000195	4	40	250.000,00
DEFESA	Presidente Figueiredo	AM	1211	Caminhão Traçado	04628681000198	4	40	460.000,00
DEFESA	Santa Isabel do Rio Negro	AM	1211	Pavimentação	04194239000109	4	40	4.000.000,00
DEFESA	Santana	AP	1211	Equipamentos	23066640000108	4	40	7.300.000,00
DEFESA	Santana	AP	1211	Obra - Passarela	23066640000108	4	40	6.000.000,00
DEFESA	São Paulo de Olivença	AM	1211	Escavadeira Hidráulica	05829577000124	4	40	600.000,00
DEFESA	São Sebastião do Uatumã	AM	1211	Construção de Ginásio	04628418000107	4	40	500.000,00
DEFESA	Silves	AM	1211	Casa de Farinha e Trator Agrícola	04477634000190	4	40	600.000,00
DEFESA	Tapauá	AM	1211	Construção de Cozinha Comunitária	04530390000162	4	40	400.000,00
DEFESA	ALTA FLORESTA	RO	1211	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	15834732000154	4	40	1.200.000,00
DEFESA	Alto Paraíso	RO	1211	Pavimentação com drenagem e calçamento e meio fi	63762025000142	4	40	3.000.000,00

ÓRGÃO	FAVORECIDO	UF	AÇÃO	TÍTULO	CNPJ	GND	MOD	VALOR
DEFESA	Alvorada	RO	1211	Praça no Distrito de Tancredopolis	15845340000190	4	40	250.000,00
DEFESA	Alvorada	RO	1211	Quadra Esportiva em Distrito de Terra Boa	15845340000190	4	40	800.000,00
DEFESA	Alvorada	RO	1211	Praça do Bairro São Francisco	15845340000190	4	40	500.000,00
DEFESA	Alvorada	RO	1211	Illuminação pública	15845340000190	4	40	300.000,00
DEFESA	Buritis	RO	1211	Retroescavadeira	01266058000144	4	40	500.000,00
DEFESA	Cabixi	RO	1211	1 Motoniveladora nova: 6 cilindros	22855159000120	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Cacaulandia	RO	1211	Ampliação da Prefeitura	63762058000192	4	40	1.250.000,00
DEFESA	Campo Novo	RO	1211	Maquinário	63762033000199	4	40	1.600.000,00
DEFESA	Castanheiras	RO	1211	Construção de Creche com 4 salas	63761969000103	4	40	500.000,00
DEFESA	Chupinguaia	RO	1211	Aquisição de Ônibus: Volks, 40 passageiros	01587887000129	4	40	540.948,42
DEFESA	Colorado	RO	1211	Construção da CCIA (centro coloradense p/ infância e	04391512000187	4	40	350.000,00
DEFESA	Corumbiara	RO	1211	Pavimentação com drenagem, meio fio e calçada	63762041000135	4	40	2.000.000,00
DEFESA	Costa Marques	RO	1211	Construção da sede da Prefeitura	04100020000195	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Cujubim	RO	1211	Construção da 3ª etapa flor paineira	84736941000188	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Espigão d'Oeste	RO	1211	Construção de Rodoviaria	04695284000139	4	40	2.000.000,00
DEFESA	Gov. Jorge Teixeira	RO	1211	Pá Carregadeira	63761944000100	4	40	640.000,00
DEFESA	Itapuã	RO	1211	Asfalto com calçada meio fio e drenagem	63761936000155	4	40	1.348.051,58
DEFESA	Itapuã	RO	1211	Illuminação Pública	63761936000155	4	40	300.000,00
DEFESA	Jaru	RO	1211	Obras de drenagem, pavimentação e calçadas no setor	04279238000159	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Jaru	RO	1211	construção de uma praça de lazer no setor 7	04279238000159	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Monte Negro	RO	1211	Construção de trevo na entrada da cidade	63761985000198	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Nova Brasilandia	RO	1211	Caminhão Munck, com turbo e intercooler, 6 cilindros	15884109000106	4	40	650.000,00
DEFESA	Nova Mamoré	RO	1211	Construção Centro Multiuso	22855183000160	4	40	3.000.000,00
DEFESA	Nova União	RO	1211	Construção de Pista de Caminhada	00699197000107	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Ouro Preto D'Oeste	RO	1211	Bloqueamento com calçada	04380507000179	4	40	7.000.000,00
DEFESA	PIMENTEIRAS	RO	1211	Cavalo mecanico traçado 6x4 com caçamba de 30m	01592473000198	4	40	500.000,00
DEFESA	Presidente Medici	RO	1211	Construção de Pista de Caminhada	04632212000142	4	40	5.000.000,00
DEFESA	Primavera	RO	1211	Construção de Pista de ciclismo com iluminação públ	84723030000116	4	40	1.300.000,00
DEFESA	Rio Crespo	RO	1211	Caminhão Pipa cabine metálica avançada, tração 6x4	63761977000141	4	40	780.000,00
DEFESA	Rio Crespo	RO	1211	Bloqueamento	63761977000141	4	40	800.000,00
DEFESA	SANTA LUZIA	RO	1211	Retroescavadeira c/ 4 cilindros, diesel e; Caminhão T	15845365000194	4	40	1.010.000,00
DEFESA	SÃO FRANCISCO	RO	1211	Pavimentação da rua Campos Sales	01254422000156	4	40	1.000.000,00
DEFESA	São Miguel	RO	1211	Illuminação Pública	22855167000177	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Seringueiras	RO	1211	Construção de Galeria em Area Rural	63761993000134	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Teixeiropolis	RO	1211	Pavimentação de Ruas	84722933000182	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Urupá	RO	1211	Construção de um Centro de Referência e Assistênci	63787097000144	4	40	500.000,00
DEFESA	Urupá	RO	1211	construção de calçadas	63787097000144	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Vale do Anari	RO	1211	Construção de asfalto, drenagem, calçada e meio fio	84722917000190	4	40	1.000.000,00

ÓRGÃO	FAVORECIDO	UF	AÇÃO	TÍTULO	CNPJ	GND	MOD	VALOR
DEFESA	Vale do Paraíso	RO	1211	Pá Carregadeira	63786990000155	4	40	550.000,00
DEFESA	Vilhena	RO	1211	2.5 km de asfalto com drenagem calçada e meio fio	04092706000181	4	40	5.000.000,00
DEFESA	LARANJAL DO JARI	AP	1211	Infraestrutura Centro Esportivo	23066905000160	4	40	500.000,00
DEFESA	GOVERNO DO ACRE - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO/SEDA	AC	1211	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS	03149084000118	4	30	2.000.000,00
DEFESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	AC	1211	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO	04012548000102	4	40	2.000.000,00
DEFESA	PORTAL DA CIDADE	AM	1211	APUÍ	22812960000199	4	40	1.000.000,00
DEFESA	EQUIPAMENTOS	AM	1211	NOVO ARIPUANA	04278818000121	4	40	2.000.000,00
DEFESA	CONSTRUÇÃO DE FEIRA	AM	1211	NOVO ARIPUANA	04278818000121	4	40	1.000.000,00
DEFESA	EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	AM	1211	SILVES	04477634000190	4	40	2.000.000,00



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 139 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 13 de agosto de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados dos proponentes específicos, para os quais deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ÓRGÃO	FAVORECIDO	UF	AÇÃO	TÍTULO	CNPJ	GND	MOD	VALOR
DEFESA	Alta Floresta do Oeste	RO	1211	Infraestrutura básica	15834732000154	4	40	500.000,00
DEFESA	Alvorada do Oeste	RO	1211	Infraestrutura básica	13008260000155	4	40	400.000,00
DEFESA	Buritis	RO	1211	Infraestrutura básica	01266058000144	4	40	4.000.000,00
DEFESA	Cacaullândia	RO	1211	Infraestrutura básica	63762058000192	4	40	400.000,00
DEFESA	Campo Novo de Rondônia	RO	1211	Infraestrutura básica	63762033000199	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Cerejeiras	RO	1211	Infraestrutura básica	04914925000107	4	40	500.000,00
DEFESA	Costa Marques	RO	1211	Infraestrutura básica	04100020000195	4	40	500.000,00
DEFESA	Ji-Paraná	RO	1211	Infraestrutura básica	19122075000173	4	40	10.000.000,00
DEFESA	Machadinho do Oeste	RO	1211	Infraestrutura básica	22855142000173	4	40	500.000,00
DEFESA	Mirante da Serra	RO	1211	Infraestrutura básica	63787071000104	4	40	1.300.000,00
DEFESA	Nova Brasilândia do Oeste	RO	1211	Infraestrutura básica	15884109000106	4	40	500.000,00
DEFESA	Ouro Preto do Oeste	RO	1211	Infraestrutura básica	04380507000179	4	40	1.000.000,00
DEFESA	Pimenta Bueno	RO	1211	Infraestrutura básica	04092680000171	4	40	500.000,00
DEFESA	Presidente Médici	RO	1211	Infraestrutura básica	04632212000142	4	40	500.000,00
DEFESA	Rolim de Moura	RO	1211	Infraestrutura básica	04394805000118	4	40	1.300.000,00
DEFESA	São Francisco do Guaporé	RO	1211	Infraestrutura básica	01254422000156	4	40	500.000,00
DEFESA	São Miguel do Guaporé	RO	1211	Infraestrutura básica	22855167000177	4	40	500.000,00

23.900.000,00



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 147 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 18 de agosto de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados de proponentes específicos, para os quais deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ÓRGÃO	FAVORECIDO	UF	AÇÃO	TÍTULO	CNPJ	GND	MOD	VALOR
DEFESA	BRASILÉIA	AC	1211	EQUIPAMENTO (01 COLETOR DE LIXO 6/4 TRUCADO)	04508933000145	4	40	R\$ 800.000,00
DEFESA	BRASILÉIA	AC	1211	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO KM 19, SOBRE O IGARAPÉ RIOZINHO.	04508933000145	4	40	R\$ 1.200.000,00
DEFESA	BRASILÉIA	AC	1211	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA	04508933000145	4	40	R\$ 700.000,00
DEFESA	EPITACIOLÂNDIA	AC	1211	CONSTRUÇÃO DE PONTE	84306588000104	4	40	R\$ 1.700.000,00

DE

RO	CALHA NORTE		1211	2.5 km de asfalto com drenagem calçada e meio fio	Vilhena	04.092.706/0001-81	4	40	5.000.000,00	AJUSTE PARA EXCLUIR INDICAÇÃO 17.08.2021
----	-------------	--	------	---	---------	--------------------	---	----	--------------	---

PARA

RO	CALHA NORTE		1211	Construção de calçadas	Itapuã d'Oeste	63.761.936/0001-55	4	40	3.000.000,00	AJUSTE PARA TROCAR FAVORECIDO 17.08.2021
RO	CALHA NORTE		1211	Construção de galeria	Urupá	63.787.097/0001-44	4	40	2.000.000,00	AJUSTE PARA INCLUIR FAVORECIDO EM TROCA VILHENA 17.08.2021



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 179 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 03 de setembro de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados de proponentes específicos, para os quais deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ANEXO I - Demanda de cancelamento e inclusão de beneficiários

SOLICITAÇÃO	UF	ÓRGÃO	UGE	AÇÃO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	CNPJ	GND	VALOR
EXCLUIR INDICAÇÕES	AC	DEFESA	DPCN	1211	EQUIPAMENTO (01 COLETOR DE LIXO 6/4 TRUCADO)	BRASILÉIA	04508933000145	4	R\$ 800.000,00
	AC	DEFESA	DPCN	1211	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO KM 19, SOBRE O IGARAPÉ RIOZINHO.	BRASILÉIA	04508933000145	4	R\$ 1.200.000,00
	AC	DEFESA	DPCN	1211	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA	BRASILÉIA	04508933000145	4	R\$ 700.000,00

SOLICITAÇÃO	UF	ÓRGÃO	PROPOSTA	AÇÃO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	CNPJ	GND	VALOR
INSERIR NOVAS INDICAÇÕES	AC	DEFESA	DPCN	1211	OBRAS	ACRELÂNDIA	84.306.737/0001-27	4	R\$ 5.000.000,00
	AC	DEFESA	DPCN	1211	ENTRADA DE PLÁCIDO DE CASTRO	PLÁCIDO DE CASTRO (DERACRE)	04.031.258/0001-06	4	R\$ 5.000.000,00
	AC	DEFESA	DPCN	1211	MERCADO MUNICIPAL	RIO BRANCO	04.012.548/0001-02	4	R\$ 25.000.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 203 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 13 de setembro de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados de proponente específico, para o qual deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio Bittar".
Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ANEXO I - Demanda de inclusão de beneficiário

SOLICITAÇÃO	UF	ÓRGÃO	PROPOSTA	AÇÃO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	CNPJ	GND	VALOR
INSERIR NOVA INDICAÇÃO	AC	DEFESA	DPCN	1211	UNIDADES HABITACIONAIS	SENADOR GUIOMARD	04077251000125	4	R\$ 5.000.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 212 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 16 de setembro de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados de proponente específico, para o qual deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio Bittar".
Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ANEXO I - Demanda de inclusão de beneficiário

SOLICITAÇÃO	UF	ÓRGÃO	PROPOSTA	AÇÃO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	CNPJ	GND	VALOR
INSERIR NOVA INDICAÇÃO	AC	DEFESA	DPCN	1211	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CULTURA	ACRE FEM (FUNDAÇÃO ELIAS MANSOUR)	63606479000124	4	R\$ 2.000.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 214 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 17 de setembro de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados de proponentes específicos, para os quais deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ANEXO I - Demanda de inclusão de beneficiários

SOLICITAÇÃO	UF	ÓRGÃO	PROPOSTA	AÇÃO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	CNPJ	GND	VALOR
INSERIR NOVA INDICAÇÃO	AC	DEFESA	DPCN	1211	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA AUDEIA NOVO MARINHO ZONA RURAL.	SANTA ROSA DO PURUS	84306521000161	4	500.000,00
INSERIR NOVA INDICAÇÃO	AC	DEFESA	DPCN	1211	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	SANTA ROSA DO PURUS	84306521000161	4	500.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 220 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 21 de setembro de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, anexo, planilha com os dados de proponentes específicos, para o qual deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio Bittar".
Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ANEXO I - Demanda de inclusão de beneficiários

SOLICITAÇÃO	UF	ÓRGÃO	PROPOSTA	AÇÃO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	CNPJ	GND	VALOR
INSERIR NOVA INDICAÇÃO	AC	DEFESA	DPCN	1211	Aquisição de equipamento.	GOVERNO DO AMAPÁ	00394577000125	4	1.435.000,00
INSERIR NOVA INDICAÇÃO	AC	DEFESA	DPCN	1211	Obra - Infraestrutura casas populares	Pracuuba	34925222000137	4	80.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 271 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Indicações. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, 02 (dois) anexos, compostos de planilha com os dados de proponentes específicos, para o qual deve ser aberto o sistema para cadastramento de propostas, e também uma demanda de alteração de beneficiário.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República (MDB - Acre)

ANEXO I - Demanda de novos beneficiários a serem inseridos



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 280 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 14 de outubro de 2021.

Ao Senhor
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 6º andar - Brasília/DF

Assunto: **Resposta. Ofício nº 19508/GM-MD (3841788). Alteração. RP9.**

Referência: SEI nº 60414.000485/2021-34

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta ao ofício acima referenciado, com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), encaminho, 01 (um) anexo, com solicitação de alteração em indicação já disponibilizada anteriormente na Plataforma Mais Brasil.

Atenciosamente,

Marcio Bittar
Senador da República (PSL - Acre)

ANEXO I - Demanda de alteração de beneficiário

SOLICITAÇÃO	ÓRGÃO	UGE	AÇÃO	GND	MOD	TÍTULO / COMPONENTE	FAVORECIDO	UF	CNPJ CORRETO	VALOR
DE	DEFESA	CALHA NORTE	1211	4	40	EQUIPAMENTOS	GOVERNO DO AMAPÁ (SESUSP)	AP	00394577000125	1.000.000,00
SOLICITAÇÃO	ÓRGÃO	UGE	AÇÃO	GND	MOD	TÍTULO / COMPONENTE	FAVORECIDO	UF	CNPJ CORRETO	VALOR
PARA	DEFESA	CALHA NORTE	1211	4	40	EQUIPAMENTOS	MACAPÁ	AP	05995766000177	1.000.000,00

SOLICITAÇÃO	ÓRGÃO	UGE	AÇÃO	GND	MOD	TÍTULO / COMPONENTE	FAVORECIDO	UF	CNPJ CORRETO	VALOR
DE	DEFESA	CALHA NORTE	1211	4	40	DRAGAGEM DO CANAL DO PERPETUO SOCORRO.	GOVERNO DO AMAPÁ (SETRAP)	AP	00394577000125	2.000.000,00
SOLICITAÇÃO	ÓRGÃO	UGE	AÇÃO	GND	MOD	TÍTULO / COMPONENTE	FAVORECIDO	UF	CNPJ CORRETO	VALOR
PARA	DEFESA	CALHA NORTE	1211	4	40	DRAGAGEM DO CANAL DO PERPETUO SOCORRO.	MACAPÁ	AP	05995766000177	2.000.000,00



SENADO FEDERAL
GABINETE DO PRESIDENTE

52000 2020 0079

OFÍCIO Nº 05/2020

Brasília, 21 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
General Ubiratan Poty
Diretor do Departamento do Programa Calha Norte
Ministério da Defesa

Assunto: Solicitação de recursos orçamentários

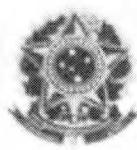
Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de atendimento, com recursos constantes da Lei Orçamentária de 2020, funcional-programática nº 05.244.2058.1211.0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional, de pleito da Prefeitura de Macapá – no Estado do Amapá, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme detalhamento abaixo.

MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR
MACAPÁ	05.995.766/0001-77	2.100.000,00

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N° 1.9. /2020



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 23 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
General Ubiratan Poty
Diretor do Departamento do Programa Calha Norte
Ministério da Defesa

52000 2020 0082

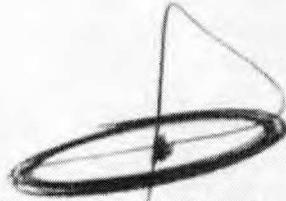
Assunto: Solicitação de recursos orçamentários

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de atendimento, com recursos constantes da Lei Orçamentária de 2020, funcional-programática nº 05.244.2058.1211.0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - Nacional, de pleito da Prefeitura de Laranjal do Jari – no Estado do Amapá, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme detalhamento abaixo.

MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR
LARANJAL DO JARI	23.066.905/0001-60	12.000.000,00

Atenciosamente,


Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

MINISTÉRIO DA DEFESA
PROTOCOLO-GERAL

13 : 18 h
23/07/2020 Jula



Of. n.338/20/GDN

Brasília, 21 de julho de 2020.

A sua Excelência o Senhor General
FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa

52000202000035

Assunto: Abertura de Programa na Plataforma + Brasil -
SICONV

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, retifico o Ofício n.º 333/20/GDN de 07 de julho de 2020, no qual solicito a Vossa Excelência a abertura de programa na Plataforma + Brasil - SICONV, na funcional programática 05.244.6012.1211.0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte, no valor de R\$ 780.000, a fim de cadastrar propostas conforme detalhamento abaixo.

MUNICÍPIOS	CNPJ	GND	VALOR
GUARAPARI	034.628.111.0001-06	4	260.000
PAU D'ARCO	034.50.138.0001-10	4	260.000
BRASILANDIA DO NORTE	03.811.318.0001-20	4	260.000
TOTAL GERAL			780.000
			$780.000 \times 4\% = 312.000$

Esclareço que esses valores se referem a emenda de relator geral 81001515 de minha autoria.

Certo da proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos, renovando-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Domingos Neto
Deputado Federal

Sen. EDUARDO BRAGA



52000 2020 0081
(Relatoria)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CHICO RODRIGUES**

OFÍCIO N° 071/2020 - GSCRODRI

Brasília/DF, 06 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
UBIRATAN POTY
Digníssimo Diretor do Programa Calha Norte
N E S T A /

Assunto: Abertura do Código do Programa no Siconv

Prezado Diretor,

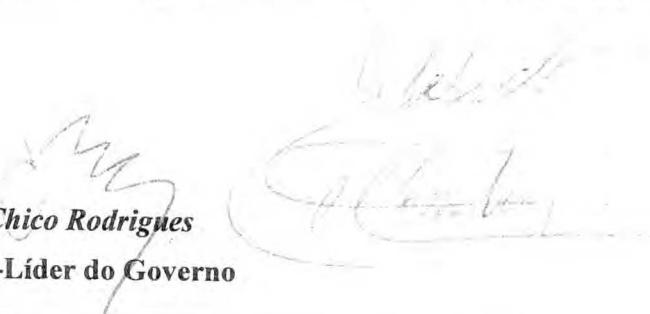
Ao cumprimentá-lo, informo que após conversações entre a Secretaria de Governo da Presidência da República e a Presidência do Senado Federal, foi destinado através de emenda de Relator - OGU 2020 - recurso para esse conceituado Programa no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Para tanto solicito a abertura do Código do Programa no Siconv para que o governo do Estado de Roraima (CNPJ 84012012000126) possa inserir às propostas.

Encaminho, em anexo, Ofício do Governador do Estado nº 358/GAB/GOV, datado de 09 de outubro de 2019, enviado para o meu gabinete onde prioriza algumas demandas em áreas de infraestrutura, principalmente para pavimentação de estradas vicinais.

O Estado de Roraima apresenta forte carência de infraestrutura, com estradas e vicinais em péssimas condições de trafegabilidade devido à má conservação das mesmas, prejudicando o deslocamento dos moradores e encarecendo o custo de escoamento da produção comprometendo o desenvolvimento sustentável e econômico das famílias que vivem nessas regiões.

Certo de sua atenção aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador Chico Rodrigues
RR/DEM – Vice-Líder do Governo

[fechar X](#) Loading Image...

Usuário: LDE DE ARAUJO ROCHA BATISTA

CPF:245.100.001-78

10/07/2020 16:37-v.6.163 [Sair do Sistema](#) Cadastro[Página Principal](#)[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[CPS](#)[Principal](#)[Consultar Programas](#)

Consultar Programas

[Dados](#)[Item de Investimento](#)[Regras de Contrapartida](#)[Anexos](#)[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	5200020200081
Órgão	52000 - MINISTERIO DA DEFESA
Órgão Executor	52000 - MINISTERIO DA DEFESA
Tipo de Instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar
Programa Atende a	Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Categorias do Programa	Equipamentos, Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	PROGRAMA CALHA NORTE

Descrição

O Programa Calha Norte (PCN) foi criado em 1985, pelo Governo Federal, visando a promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais. Atualmente o PCN abrange 442 municípios em seis Estados da Federação (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) dos quais 154 são ao longo dos 10.938 Km da Faixa de Fronteira. Seus objetivos é melhorar a qualidade de vida da população atendida por meio de projetos de ação social.

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

Data Início Emenda Parlamentar	09/07/2020
--------------------------------	------------

Data Fim Emenda Parlamentar 24/07/2020

Observação

1-Verificar os objetos passíveis de atendimento conforme o Art. 14 e 15 da Portaria Normativa nº 115 de 26/11/2019 (Diretriz do Programa Calha Norte);

Critérios de Seleção

Emenda: Relator Geral – RP9 (Sen Chico Rodrigues) Objeto: Implantação de Infraestrutura Básica
 Valor: R\$28.800.000,00 DESEMBOLSO PARA OBRAS: 1-DE R\$250.000,00 E INFERIOR A R\$750.000,00 –PARCELA ÚNICA – 1.080 DIAS (36 meses) 2-DE R\$750.000,00 E INFERIOR A R\$1.500.000,00 – 02 PARC (50% e 50%) – 1.080 DIAS (36 meses) 3-DE R\$1.500.000,00 E INFERIOR A R\$5.000.000,00 – 03 PARC (20%, 40% e 40%) – 1.440 DIAS (48 meses) 4-DE R\$5.000.000,00 E ATÉ A R\$7.500.000,00 – 03 PARC (20%, 40% e 40%) – 1.800 DIAS (60 meses)
 DESEMBOLSO PARA EQUIPAMENTOS: 1-DE R\$100.000,00 E INFERIOR A R\$1.000.000,00 - PARCELA ÚNICA – 720 DIAS (24 meses) 2-DE R\$1.000.000,00 ATÉ R\$7.500.000,00 - PARCELA ÚNICA – 1080 DIAS 364 meses)

Ação Orçamentária 12110001

Estados Habilitados RR

Deve Apresentar Plano de Trabalho? Sim

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos? Não

Fundamento Legal

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização 10/07/2020

Data Ultima Renovacao

Disponibilizacao

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de

Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização Disponibilizado

Lista do(s) Proponente(s) de Emenda(s) Parlamentar

CNPJ do Proponente de Emenda	Número da Emenda			
Página 1 de 1 (1 item(s))				
Numero Emenda	Nome Parlamentar	CNPJ	Nome	Valor de Repasse da Proposta
81001515	Relator Geral	84.012.012/0001-26	ESTADO DE RORAIMA	R\$ 28.800.000,00



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

Ofício nº 431/2020 – ORC/GSEGOMES

Brasília, 14 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
General Fernando Azevedo e Silva
 Ministro de Estado da Defesa
 70049-900- Brasília/DF

Assunto: Indicação de Beneficiários Programa Calha Norte.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência relação dos beneficiários com seus respectivos objetos, a serem beneficiados com maquinários e equipamentos, no Programa Calha Norte, conforme relação anexa.

Autorizo a utilização de 4,0% do valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalizando o valor a ser utilizado de 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais).

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência renovo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SENADOR EDUARDO GOMES
MDB / TO

PRGRAMA CALHA NORTE - SENADOR EDUARDO GOMES - 2020
TOTAL DE RECURSOS R\$ 20.000.000,00

MUNICÍPIO	OBJETO	UND.	VALOR
Aliança do Tocantins CNPJ: 25.042.219/0001-84	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m ³ , automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara	1	360.000,00
Almas CNPJ: 01.138.551/0001-89	Caminhão tração 4x2, PBT de 8.000 kg, potência motor mínima 160 CV, equipado com carroceria madeira tipo carga seca. Veículo similar do Hyundai HD 80.	1	167.551,27
	VAN teto alto com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros mais o motorista e com motor à diesel de potência mínima de 130 CV. Produto similar a VAN Ducato Minibus Comfort 2.3 Diesel da Fiat.	1	198.011,20
	Microtrator 4x4, movido à diesel com potência do motor mínima de 18CV e carroceria basculante. Produto similar do Microtrator TTA18 da Tramontini	1	35.200,00
	Pulverizador acoplável em trator agrícola, com capacidade ínima de 600 litros, contendo 2 barras de pulverização de no mínimo 8m cada e espaçamento entre os bicos de 0,5m. Produto similar do Pulverizador Allikon 850	1	13.750,00
Aparecida do Rio Negro CNPJ: 25.086.638/0001-18	Carreta agrícola basculante com 1 eixo de rodado duplo, basculamento hidráulico e capacidade para 6 toneladas. Produto similar à carreta caçamba da Triton	1	17.050,00
	Grade aradora intermediária de 14 discos com controle remoto e dimensão de 26 polegadas por 6,00mm. Produto similar à Grade CRI 14 x 26 da Baldan	1	18.370,00
	Caminhão tração 4x2, PBT de 14.000 Kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria de madeira tipo carga seca de 7,00m, veículo similar ao Mercedes Benz Atego 1419	1	263.741,20
Arraias CNPJ: 01.125.780/0001-69	Caminhão tração 4 x 2, PDT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria basculante de 6m ³ . Veículo similar ao Volkswagen Constellation 17190, com implemento similar ao Basculante Facchini	1	308.168,20
	Ônibus rodoviário para no mínimo 34 passageiros, potência do motor mínima de 160 CV, PBT mínimo de 10.000 kg, equipado com dispositivo de poltrona móvel(DPM) para embarque de cadeirantes. Produto similar ao Volare Fly 10	1	394.811,20
Aurora do Tocantins CNPJ: 01.067.107/0001-10	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m ³ , automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara	1	360.000,00
Barrolândia CNPJ: 24.851.453/0001-90	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m ³ , automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara	1	360.000,00
	Camionete Pick-Up, Fiat Toro Endurance, Diesel, Potência mínima de 115 CV	1	120.940,00
Brejinho de Nazaré CNPJ: 02.884.153/0001-74	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m ³ , automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara	1	360.000,00
Chapada da Natividade CNPJ: 01.613.086/0001-90	Distribuidor de calcário e adubo com capacidade de carga mínima de 1,5 m3. Produto similar ao DCF-R, distribuidor de calcário e fertilizante transmissão por redutor da Baldan	1	14.300,00
	Grupo gerador portátil silencioso, movido à gasolina, monofásico, potência nominal máxima 2.000W, saída 120V Q220V e frequência de 60 Hz, produto similar ao grupo gerador de energia Inverter GG 2000W Kawashima	1	3.850,00
	Motocultivador com enxada rotativa, motor à diesel com potência mínima de 10CV e partida manual. Produto similar à Motocultivador Bfd 1100 Buffao	1	7.480,00
	Plantadeira de grãos para plantio direto, com quatro linhas, acoplável em trator agrícola acima de 50 CV. Capacidade dos depósitos de adubos e sementes mínimo de 200 litros. Produto similar à plantadeira hidráulica PHT Flex da Marchesan	1	23.320,00
	Retroescavadeira cabine fechada com ar condicionado de fábrica, traça 4 x 4, com potência líquida do motor mínima de 85 CV. Produto similar à retroescavadeira 310 L da John Deere	1	258.500,00

Combinado CNPJ: 33.255.043/0001-77	Caminhão tração 4x2, PBT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, com carroceria basculante de 6m³. Veículo similar ao Volkswagen 17190, com implemento similar ao basculante Facchini	1	308.168,20
Conceição do Tocantins CNPJ: 01.067.149/0001-50	Caminhão tração 4x2, PBT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com tanque irrigador de água, capacidade de 10.000 litros. Veículo similar ao Mercedes Benz Atego 1719, com implemento de Tanque irrigador tipo Exército Brasileiro da Facchini	1	313.796,20
Dianópolis CNPJ: 01.138.957/0001-61	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m³, automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara Camionete Pick-Up FIAT Toro Endurance, Motor Flex, Potência mínima de 115 CV.	1	360.000,00
Fátima CNPJ: 00.114.801/0001-88	Van teto alto com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros, mais o motorista, motor à diesel potência mínima de 130 CV. Produto Camionete Pick-Up FIAT Toro Endurance, Motor Flex, Potência mínima de 115 CV.	1	198.011,20
Ipueiras CNPJ: 01.613.094/0001-37	Caminhão tração 4 x 2, PDT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria basculante de 6m³. Veículo similar ao Volkswagen Constellation 17.190, com implemento similar ao Basculante Facchini	1	308.168,20
Lajeado CNPJ: 37.420.650/0001-04	Grade aradora intermediária de 16 discos com controle remoto e dimensão de 26 polegadas por 6,0mm. Produto similar a Grade CRI 16x26 da Baldan - CATMAT-274695	2	38.979,40
	Trator de pneus com cabine fechada e ar condicionado de fábrica, tração 4x4, Potência de motor mínima de 50 CV. Produtos similar ao trator 5022E da Jonh Deere - CATMAT-303796	1	100.643,40
	Trator de pneus com cabine fechada e ar condicionado de fábrica, tração 4x4, Potência de motor mínima de 100 CV. Produtos similar ao trator 6100J da Jonh Deere - CATMAT-460678	2	363.000,00
	Veículo utilitário Pick-Up, cabine simples, motor à Diesel, Potência de 160 CV, Produto similar a Pick-Up LS 2.8 Turbo Diesel da Chevrolet	1	140.061,20
Lagoa do Tocantins CNPJ: 37.420.916/0001-00	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m³, automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara	1	360.000,00
Lavandeira CNPJ: 01.618.402/0001-17	Caminhão tração 4x2 PBP de 10.000 kg, potência de motor mínima de 170 CV, equipado com coleto de lixo com capacidade de 6 m³. Veículo similar ao Volkswagen Delivery 13.180, equipado com coleto similar ao Compacte 6 da Damaeq	1	330.366,20
Lizarda CNPJ: 02.070.571/0001-28	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m³, automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara	1	360.000,00
	Caminhão compactado de lixo, Modelo 11.180 Delivry Volkswagen, capacidade carga 6m³.	1	299.500,00
Mateiros CNPJ: 26.753.129/0001-64	Micro-ônibus rodoviário para no mínimo 24 passageiros e potência do motor mínima de 160 CV, PBT de 7.000 kg, equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel(DPM) para embarque de cadeirantes. Produto similar ao Souclass da Iveco	1	311.811,20
	Carreta agrícola basculante, com eixo de rodado duplo, basculamento hidráulico e capacidade para 6 toneladas. Produto similar à Carreta Caçamba da Triton	1	17.050,00
	Carreta agrícola basculante com 2 eixos de rodado simples, basculamento hidráulico e capacidade de 5 toneladas. Produto similar à Carreta Caçamba da Triton	1	16.500,00
	Grade Nivelador Controle Remoto de 28 discos de 20 polegadas. Produto similar à Grade NVCR 28 x 20 da Baldan	1	22.055,00
	Microtrator 4x4, movido à diesel com potência de motor mínima de 18CV e carroceria basculante . Produto similar ao Microtrator TTA 18 da Tramontini	1	35.200,00
	Trator de pneus com cabine fechada e ar condicionado de fábrica, tração 4 x 4, e potência do motor mínima de 100 CV. Produto similar ao trator 6100J da John Deere	1	181.500,00
	Plantadeira de grãos para plantio direto, com 4 linhas, acoplável em trator agrícola acima de 50 CV. Capacidade dos depósitos de adubos e sementes mínimo de 200 litros. Produto similar à Plantadeira HidráulicaPHT FLEX da Marchesan	1	23.320,00

Miracema do Tocantins CNPJ: 02.070.357/0001-71	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 toneladas, Mercedes Benz, Modelo Atego 2430, caçamba de 12m ³ , automatizada, motor de 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado e pneus sem câmara Camionete Pick-Up FIAT Toro Endurance, Motor Flex, Potência mínima de 115 CV.	1	360.000,00 120.940,00
Miranorte CNPJ: 02.070.720/0001-59	Caminhão para uso fora de estrada, tração 6 x 4, PBT 23.000 kg, potência do motor mínima de 270 CV, equipado com carroceria basculante de 10m3. Veículo similar ao Mercedes Benz Atego 2730K Basculante, com implemento Microtrator 4 x 4, movido à diesel com potência do motor mínima de 18CV e carroceria basculante. Produto similar ao Microtrator TTA18 da Tramontini	1	409.824,33 35.200,00
Monte do Carmo CNPJ: 01.067.891/0001-66	Micro-ônibus rodoviário para no mínimo 30 passageiros e potência do motor mínima de 170 CV, PBT de 7.000 kg, equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel(DPM) para embarque de cadeirantes. Produto similar ao Souclass da IVECO Veículo administrativo para 5 passageiros, tipo Hatch, com potência mínima de 70 CV. Produto similar ao Fiat Uno Attaractive	1	311.811,20 73.974,20
Natividade CNPJ: 01.809.474/0001-41	Grade aradora intermediária de 14 discos com controle remoto e dimensão de 26 polegadas por 6,0mm. Produto similar a Grade CRI 14x26 da Baldan Roçadeira hidráulica de 2 facas, com largura de corte de 1700mm. Produto similar à Roçadeira Corte Leve AT 180/540 GR da Lavrale	1	18.370,00 8.250,00
Nova Rosalândia CNPJ: 24.851.495/0001-20	Caminhão compactado de lixo, Modelo 11.181 Delivry Volkswagen, capacidade carga 6m ³ . Camionete Pick-Up FIAT Toro Endurance, Motor Flex, Potência mínima de 115 CV.	1	299.500,00 120.940,00
Novo Acordo CNPJ: 01.067.933/0001-69	Caminhão tração 4x2, PBT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria basculante de 6 m3. Veículo similar ao Volkswagen Constellation 17.190, com implemento similar ao basculante Facchini Roçadeira hidráulica articulada com largura de corte mínimo de 1500mm. Produto similar à Roçadeira Hidráulica Articulada(RHA-15) da Lavrale	1	308.168,20 53.515,00
Novo Alegre CNPJ: 33.266.248/0001-58	Carreta agrícola basculante, com 1 eixo de rodado duplo , basculamento hidráulico e capacidade para 6 toneladas. Produto similar a Carreta Caçamba da Triton Carreta agrícola simples, 1 eixo de rodado duplo, capacidade de 4 toneladas e grades laterais em metal. Produto similar a carreta Caffeeira 4 toneladas da Triton Máquinas	2	34.100,00 28.600,00
Paraná CNPJ: 01.126.556/0001-91	Caminhão compactado de lixo, Modelo 11.181 Delivry Volkswagen, capacidade carga 6m ³ .	1	299.500,00
Pindorama CNPJ: 02.155.331/0001-26	Van teto alto, capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros mais o motorista, motor à Diesel, Potência mínima de 130 CV. Produto similar a Van Ducati Minibus Confort 2.3 Diesel da FIAT	1	198.011,20
Ponte Alta do Bom Jesus CNPJ: 01.067.966/0001-09	Caminhão tração 4x2, PBT de 16.000kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria basculante de 6m3. Veiculo similar ao Volkswagen Constellation 17.190, com implemento similar ao basculante Facchini Caminhão tração 4x2, PBT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria basculante de 6m ³ . Veículo similar ao Volkswagen Constellation 17.190, com implemento similar ao Basculante Facchini	1	308.168,20
	Trator de pneus com cabine fechada, ar condicionado de fabrica, tração 4x4, Potência do motor mínima 80 CV e compatível com a PDC do item "26". Produto similar ao trator 5080E da John Deere	1	462.602,70

Ponte Alta do Tocantins CNPJ: 01.067.974/0001-55	Caminhão para uso fora de estrada, tração 6x4, PBT 23.000 kg, potência do motor mínima de 270 CV, equipado com carroceria basculante de 10 m³. Veículo similar ao Mercedes Benz Atego 2730K Basculante, com implemento similar ao Basculante Facchini Valor	1	409.824,33
	Grade aradora intermediária de 14 discos com controle remoto e dimensão de 26 polegadas por 6,00mm. Produto similar à Grade CRI 14x26 da Baldan	1	18.370,00
Porto Alegre do Tocantins CNPJ: 33.254.558/0001-52	Veículo utilitário picape cabine dupla 4x2, com motor biocombustível e potência mínima de 115CV. Produto similar à picape Duster Express 1.6	2	183.606,40
	Veículo utilitário picape cabine dupla 4x4, com motor à diesel e potência mínima de 160 CV. Produto similar à picape 1200 Triton Sport GL da Mitsubishi	1	169.662,20
	Grupo gerador portátil silencioso, movido à gasolina, monofásico, potência nominal máxima de 2.000W, saída 120v/220v e frequência de 60 Hz. Produto similar ao Grupo Gerador de Energia Inverter GG 2000w Kawashima	2	7.700,00
Pugmil CNPJ: 01.615.883/0001-07	Caminhão tração 4x2 PBT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria basculante de 6m³. Veículo similar ao Volkswagen Constellation 17.190, com implemento similar ao Basculante Facchini	1	308.168,20
Rio da Conceição CNPJ: 33.262.536/0001-34	Caminhão Tração 4x2, PBT de 14.000 KG, Potência do Motor mínima de 185 CV, equipado com coletor de lixo, capacidade de 12m³. Veículo similar ao Mercedes-Benz ATEGO 1419, equipado com coletor similar ao CP-12 da DAMAEQ	1	350.891,20
	Veículo administrativo para 5 passageiros, tipo sedan, Potência mínima 80 CV. Produto similar ao Grand Siena ATTRACTIVE.	1	78.321,20
Rio Sono CNPJ: 00.000.729/0001-68	Caminhão tração 6x4, PBT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com coletor de lixo com capacidade de 15m³. Veículo similar ao Volkswagen Constellation 17.190 Robust, equipado com coletor similar ao Compactador CP 15 da DAMAEQ	1	393.668,20
Santa Rita do Tocantins CNPJ: 01.613.127/0001-49	Caminhão tração 4x2, PBT de 16.000 kg, potência do motor mínima de 185 CV, equipado com carroceria basculante de 6 m³. Veículo similar ao Volkswagen Constellation 17.190, com implemento similar ao basculante Facchini	1	308.168,20
Santa Rosa do Tocantins CNPJ: 24.851.503/0001-39	Van teto alto com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros, mais o motorista, motor à diesel potência mínima de 130 CV. Produto similar à Van Ducato Minibus Comfort 2,3 diesel a FIAT	1	198.011,20
	Retroescavadeira cabine fechada com ar condicionado de fábrica, tração 4x4, com potência mínima de 85 CV. Produto similar à Retroescavadeira 310 L da John Deere	1	258.500,00
	Veículo administrativo capacidade para 5 passageiros, tipo Hatch, com potência mínima de 70 CV. Produto similar à FIAT Uno Atrative	1	73.974,20
	Veículo utilitário picape cabine simples, com motor biocombustível(gasolina/etanol) e potência mínima de 80 CV. Produto similar à Picape Saveiro Robust da Volkswagen	1	85.680,20
Santa Terezinha do Tocantins CNPJ: 25.086.844/0001-28	Caminhão compactado de lixo, Modelo 11.180 Delivry Volkswagen, capacidade carga 6m³.	1	299.500,00
Silvanópolis CNPJ: 00.114.819/0001-80	Caminhão tração 4x2, PBT de 10.000 kg, potência do motor mínima de 170 CV, equipado com coletor de lixo com capacidade de 6 m³. Veículo similar à Volkswagen Delivery 13.180, equipado com coletor similar ao Compact 6 da DAMAEQ	1	330.366,20
	Carreta agrícola basculante, com 1 eixo de rodado duplo, basculamento hidráulico e capacidade para 6 toneladas. Produto similar à Carreta caçamba da Triton	1	17.050,00
	Trator de pneus com cabine fechada e ar condicionado de fábrica, tração 4x4 e potência do motor mínima de 50 CV. Produto similar ao trator 505SE da John Deere	1	100.643,40
São Félix do Tocantins CNPJ: 26.753.145/0001-57	Camioneta L200 Triton Mitsubishi	1	134.000,00
	Camioneta cabine simples modelo, Strada Hard Working, potência do motor de 82 CV, Flex, Direção Hidráulica, 2 passageiros		55.900,00

Taguatinga CNPJ: 02.306.900/0001-97	Caminhão basculante 6x2 PBT 23 TON, Mercedes-Benz, Modelo ATEGO 2430, Caçamba 12m ³ automatizada, motor com 270 CV, sistema de freio ABS, ar condicionado, pneus sem câmara.	1	360.000,00
	Caminhão compactado de lixo, Modelo 11.181 Delivry Volkswagen, capacidade carga 6m ³	1	299.500,00
Taipas CNPJ: 33.261.694/0001-70	Motoniveladora articulada médio porte New Holland, modelo RG170B, Potência motor mínima 208 HP, LARGURA lâmina 4,297kg	1	831.000,00
	Pá carregadeira komatsu, Potência operacional máxima 210 HP, capacidade 15 T, tipo rodagem com pneus, modelo versão WA 320-6	1	560.000,00
	Caminhões Baculantes Mercedes-Benz, modelo ATEGO 2430, caçamba automática 12m ³ , 6x2 PBT 23 toneladas, motor 270 CV, sistema de freios ABS, ar condicionado, pneus sem câmara	2	778.000,00
Tocantínia CNPJ: 02.070.712/0001-02	Ônibus rodoviário para no mínimo 44 passageiros e potência do motor mínima de 230 CV, PBT mínimo de 17.000 kg, equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) para embarque de cadeirantes. Produto similar ao ônibus Comil Campione 325	1	399.811,20
	Trator de pneus com cabine fechada e ar condicionado de fábrica, tração 4x4 e potência do motor mínima de 50 CV. Produto similar ao Trator 5055E da John Deere	2	201.286,80
TOTAL INDICADO		19.144.310,83	
TOTAL DO RECURSO		20.000.000,00	
-4%		19.200.000,00	
SALDO POSITIVO		55.689,17	



60000004722 / 2020-17

5200020200088

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Ofício nº 390/2020/GSWFAGUN

Brasília, 10 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
General FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios
70.043-900 - Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento das indicações dos entes favorecidos no Programa Calha Norte.

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, lista de indicações dos entes favorecidos do Estado de Mato Grosso a serem contemplados com recursos de programação orçamentária no Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, no montante de R\$ 18.900.000,00 (Dezoito milhões e novecentos mil reais). Conforme abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
Alto Taquari	Pavimentação	2.000.000,00
Cuiabá	Iluminação Contorno Leste	2.300.000,00
Cuiabá	Pavimentação Bairro Recanto do Sol	2.300.000,00
Luciara	Pavimentação	800.000,00
Estado de Mato Grosso/Metamat	Equipamento	2.800.000,00
Ribeirão Cascalheira	Pavimentação	2.000.000,00
Rondonópolis	Aquisição de Micro ônibus	400.000,00
São Félix do Araguaia	Pavimentação	2.000.000,00
São Félix do Araguaia	Construção do Parque	1.000.000,00
Estado de Mato Grosso/SSP	Batalhão da Vila Operária	800.000,00
Vera	Praça/Illuminação	2.500.000,00
TOTAL		18.900.000,00

Na certeza de contar com o Vosso apoio, aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

RECORRIO ORIGINAL
EM: 01/09/20 11:50h.
Dacius

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
PL/MT



Senado Federal
Relatório de Detalhe da Demanda

Data: 11/09/2020
Hora: 12:06:55
Pág.: 0001 / 0001

Código: 889401 **Data:** 10/09/2020 **Origem** Correspondência
Assunto: Pleito Orçamentário
Descrição: Ofício nº 390/2020/GSWFAGUN - Ministro de Estado da Defesa, General FERNANDO AZEVEDO E SILVA.
Responsável:
Prioridade: Prazo para
Situação: Em Execução
Observação:
Interessado

Tarefas:

Eventos:

Data	Tipo	Descrição	Incluído por
11/09/2020	Automático	Inclusão de anexo: Ofício protocolado no Ministério da Defesa	adrianoh

Anexos:

Data	Tipo	Arquivo	Descrição	Rec.	Incluído por
11/09/2020	OFÍCIO	Ofício nº 390-2020-GSWFAGUN-Protocolado Ministério Defesa.pdf	Ofício protocolado no Ministério da Defesa	Expedido	adrianoh

Incluído por adrianoh em 10/09/2020 16:17:26. Última alteração realizada por adrianoh em 11/09/2020 12:06:48.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Ofício nº 393/2020/GSWFAGUN

Brasília, 10 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
General FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios
70.043-900 - Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento da lista dos entes do Programa Calha Norte.

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, lista de indicação dos entes favorecidos do Estado de Mato Grosso a serem contemplados com recursos de programação orçamentária no Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, com os CNPJ's, conforme abaixo relacionados:

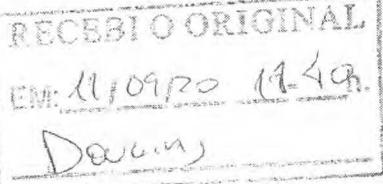
MUNICÍPIO	CNPJ
Alto Taquari	01.362.680/0001-56
Cuiabá	03.533.064/0001-46
Cuiabá	03.533.064/0001-46
Luciara	03.503620/0001-31
Estado de Mato Grosso/Metamat	03.507.415/0022-79 (03507.415.0001-44)
Ribeirão Cascalheira	24.772.113/0001-73
Rondonópolis	03.347.101/0001-21
São Félix do Araguaia	03.918.863/0001-08
São Félix do Araguaia	03.918.863/0001-08
Estado de Mato Grosso/SSP	03.507.415/0022-79 (03507.415.0001-44)
Vera	00.179.531/0001-93

Na certeza de contar com o Vosso apoio, aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

PL/MT





Senado Federal
Relatório de Detalhe da Demanda

Data: 11/09/2020
Hora: 12:05:33
Pág.: 0001 / 0001

Código: 889422 **Data:** 11/09/2020 **Origem** Correspondência
Assunto: Pleito Orçamentário
Descrição: Ofício nº 393/2020/GSWFAGUN - Ministro de Estado da Defesa, General FERNANDO AZEVEDO E SILVA. Assunto: Encaminhamento da lista dos entes do Programa Calha Norte.

Responsável:

Prioridade: Prazo para

Situação: Em Execução

Observação:

Interessado

Tarefas:

Eventos:

Data	Tipo	Descrição	Incluído por
11/09/2020	Automático	Inclusão de anexo: Ministro de Estado da Defesa - General FERNANDO AZEVEDO E SILVA	adrianoh
11/09/2020	Automático	Inclusão de anexo: Ofício protocolado no Ministério da Defesa	adrianoh

Anexos:

Data	Tipo	Arquivo	Descrição	Rec.	Incluído por
11/09/2020	OFÍCIO	Ofício nº 393-2020-GSWFAGUN-Ministro Defesa.pdf	Ministro de Estado da Defesa - General FERNANDO AZEVEDO E SILVA	Expedido	adrianoh
11/09/2020	OFÍCIO	Ofício nº 393-2020-GSWFAGUN-Protocolado Ministério Defesa.pdf	Ofício protocolado no Ministério da Defesa	Expedido	adrianoh

Incluido por adrianoh em 11/09/2020 11:24:57. Última alteração realizada por adrianoh em 11/09/2020 12:05:26.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Ofício nº 391/2020/GSWFAGUN

Brasília, 10 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
General FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios
70.043-900 - Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento da indicação do favorecido no Programa Calha Norte.

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, a indicação da Adequação de Organizações Militares do Exército - para o Projeto de Implantação de Unidade Militar do Exército Brasileiro - SINOP - No Estado de Mato Grosso a ser contemplado com recurso de programação orçamentária no Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, no montante de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

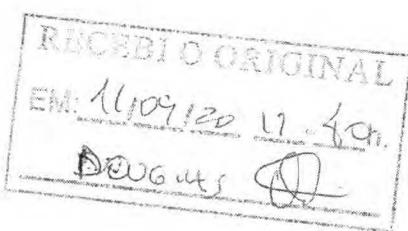
Sinop é um município estratégico, situado ao Norte de Mato Grosso, umas das cidades que mais se desenvolve e gera oportunidades de trabalho e, portanto deve ser contemplada com a instalação da unidade militar. A sensação de segurança aumentará e muito com a presença do Exército, a exemplo do que tem sido feito na região de fronteira e as parcerias realizadas com as Forças Armadas em Mato Grosso.

Sendo assim, a implantação de uma unidade militar naquela região será uma grande oportunidade aos jovens que desejam servir ao Exército, não sendo mais necessário se deslocar até a unidade mais próxima que fica localizada em Cuiabá.

Na certeza de contar com o Vosso apoio, aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
PL/MT





Senado Federal
Relatório de Detalhe da Demanda

Data: 11/09/2020
Hora: 12:03:48
Pág.: 0001 / 0001

Código: 889413 **Data:** 11/09/2020 **Origem** Correspondência
Assunto: Pleito Orçamentário
Descrição: Ofício nº 391/2020/GSWFAGUN - Ministro de Estado da Defesa, General FERNANDO AZEVEDO E SILVA. Assunto:Encaminhamento da indicação do favorecido no Programa Calha Norte.

Responsável:

Prioridade: Prazo para

Situação: Em Execução

Observação:

Interessado

Tarefas:

Eventos:

Data	Tipo	Descrição	Incluído por
11/09/2020	Automático	Inclusão de anexo: Ministro de Estado da Defesa - General FERNANDO AZEVEDO E SILVA	adrianoh
11/09/2020	Automático	Inclusão de anexo: Ofício protocolado no Ministério Defesa	adrianoh

Anexos:

Data	Tipo	Arquivo	Descrição	Rec.	Incluído por
11/09/2020	OFÍCIO	Ofício nº 391-2020-GSWFAGUN-Ministro Defesa.pdf	Ministro de Estado da Defesa - General FERNANDO AZEVEDO E SILVA	Expedido	adrianoh
11/09/2020	OFÍCIO	Ofício nº 391-2020-GSWFAGUN-Protocolado Ministério Defesa.pdf	Ofício protocolado no Ministério Defesa	Expedido	adrianoh

Incluido por adrianoh em 11/09/2020 09:18:14. Última alteração realizada por adrianoh em 11/09/2020 12:03:08.



52000 2020 CC 93

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Ofício nº 486/2020/GSWFAGUN

Brasília, 24 de outubro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
General **UBIRATAN POTY**
Diretor - Departamento de Programa Calha Norte (DPCN)
Esplanada dos Ministério - Bloco O - Anexo I - Térreo
CEP: 70.049-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação do Município de Porto Alegre do Norte

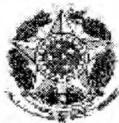
Senhor General,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que aloquei recursos de Programação Orçamentária no Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, no montante de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), para atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, para Pavimentação Asfáltica no Município, através CNPJ 061.634.150/001-68.

Na certeza de contar com o Vosso apoio, aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
PL/MT



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Ofício GSZMARIN nº 398/20

Brasília, 21 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor
FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa
Nesta

Assunto: indicação de beneficiário, programa Calha Norte

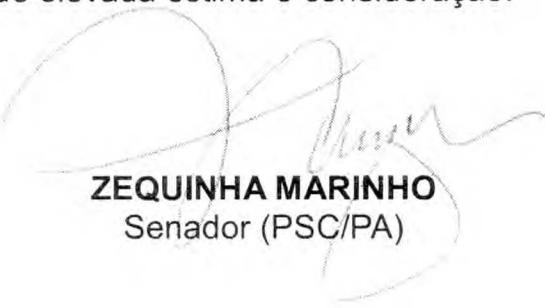
Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a planilha com as indicações dos Municípios beneficiários da Região do Programa Calha Norte, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Documento anexo.

Nesse sentido, informo que esse recurso é de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável, assim, para promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado dos Municípios que integram a sua área de atuação, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais, a proteção do território e a soberania nacional.

Igualmente, assim que for disponibilizado o cadastro das propostas, solicito que seja informada a minha assessoria de orçamento no nosso gabinete, pelos endereços eletrônicos: sen.zequinhamarinho@senado.leg.br e/ou paulo.almeida@senado.leg.br, tel: 061-99332-9991. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Certo de contar com a valorosa atenção ao pleito, despeço me renovando protestos de elevada estima e consideração.


ZEQUINHA MARINHO
Senador (PSC/PA)

29 RELAÇÃO

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ÓRGÃO	AÇÃO	MUNICÍPIO/PA	CNPJ	OBJETO	GND	INDICADO
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	CURRALINHO	04.876.710/0001-30	Ponte Molhada	4	R\$ 1.000.000,00
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	CHAVES	04.888.111/0001-37	Ponte Molhada	4	R\$ 1.500.000,00
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	CHAVES	04.888.111/0001-37	Ampliação Rede de Agua	4	R\$ 380.000,00
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	SANTA CRUZ DO ARARI	04.888.830/0001-58	Micro Sistema A. de Agua	4	R\$ 250.000,00
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	MUANÁ	05.105.200/0001-22	Ponte Molhada	4	R\$ 500.000,00
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	05.105.143/0001-81	Ponte Molhada	4	R\$ 370.000,00
							TOTAL		R\$ 4.000.000,00

(RS: Sf 461 em outro interação de Muaná)

SUBSTITUIÇÃO (1º Repercão)

22/09/2020

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ÓRGÃO	AÇÃO	MUNICÍPIO/PA	CNPJ	OBJETO	GND	INDICADO
EQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	CURRALINHO	04.876.710/0001-30	Ponte Molhada	4	R\$ 1.000.000,00
EQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	CHAVES	04.888.111/0001-37	Ponte Molhada	4	R\$ 1.500.000,00
EQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	CHAVES	04.888.111/0001-37	Ampliação Rede de Agua	4	R\$ 150.000,00
EQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	CHAVES	04.888.111/0001-37	Reforma Poste de Saúde	4	R\$ 300.000,00
EQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	SANTRA CRUZ DO ARARI	04.888.830/0001-58	Micro Sistema A. de Agua	4	R\$ 180.000,00
EQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	MUANÁ	05.105.200/0001-22	Ponte Molhada	4	R\$ 500.000,00
EQUINHA MARINHO	PSC	PA	DEFESA - CALHA NORTE	Ação 1211	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	05.105.143/0001-81	Ponte Molhada	4	R\$ 370.000,00
							TOTAL		R\$ 4.000.000,00



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Ofício GSZMARIN nº 431/20

Brasília, 08 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor
FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa
Nesta

Assunto: alteração de objeto, município de Muaná/PA

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar sua melhor atenção, no sentido de informar que estou autorizando a mudança de objeto do Município de Muaná/PA, oriundo de minha indicação conforme encaminhando planilha via ofício nº GSZMARIN nº 398/20 expedido em, 21 de setembro de 2020.

Onde lê se: objeto - ponte molhada para o Município de Muaná/PA, altera se o objeto para: abastecimento de água no Município de Muaná/PA.

Nesse sentido, informo que esse recurso é de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável, assim, para promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado do Municípios Muaná/PA, que tem como finalidade levar água potável para mais de 200 famílias, bem como, a inclusão social, geração de emprego e renda para a comunidade local.

Certo de contar com a valorosa atenção ao pleito, despeço me renovando protestos de elevada estima e consideração.


ZEQUINHA MARINHO
Senador (PSC/PA)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **Mailza Gomes**

52000 2020 ou 92

Ofício n° 113/2020-GSMGOMES

Brasília, 06 de outubro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
General de Exército Fernando Azevedo e Silva
 Ministro da Defesa

Assunto: **Análise e empenho de propostas**

Senhor Ministro,

De ordem da Senadora Mailza Gomes (Progressistas/AC) e na qualidade de Chefe de Gabinete da Parlamentar, solicitamos a Vossa Excelência a análise e empenho das propostas conforme tabela abaixo, referentes aos recursos de reprogramação por ela indicados nesse Ministério:

Município	Proposta	Objeto	VALOR
Assis Brasil	017146/2020	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 961.000,00
Bujari	017008/2020	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.922.000,00
Cruzeiro do Sul	017154/2020	Construção de cobertura e iluminação de quadra poliesportiva na comunidade Santa Luzia	R\$ 450.000,00
Cruzeiro do Sul	017191/2020	Aquisição de ônibus rodoviário	R\$ 510.000,00
Porto Acre	017124/2020	Construção de quadra de grama sintética coberta	R\$ 700.800,00
Porto Acre	017125/2020	Ampliação de Praça na Vila do Incra	R\$ 500.600,00

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, gabinete 14 – (61)3303-1357
 CEP 70.165-900 Brasília/DF – sen.mailzagomes@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **Mailza Gomes**

Porto Acre	017127/2020	Aquisição de pácarregadeira e retroescavadeira	R\$ 720.800,00
Sena Madureira	017201/2020	Construção de cobertura e iluminação de quadra poliesportiva dos bairros Pista, Bom Sucesso e Jorge Alves Jr.	R\$ 1.051.800,00
Sena Madureira	017211/2020	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.351.400,00

Ressaltamos que a Senadora Mailza Gomes encontra-se em licença maternidade de cento e vinte dias, iniciada em 10 de agosto último, mas que o Gabinete está à disposição dessa pasta para quaisquer esclarecimentos.

Assim, contamos com a o apoio e a compreensão de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Chefe de Gabinete



52000 2020 0050



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS
OFÍCIO Nº 2763/2020 - OFSJAYM-CZ Brasília, 30 de setembro 2020.

Senhor Ministro,

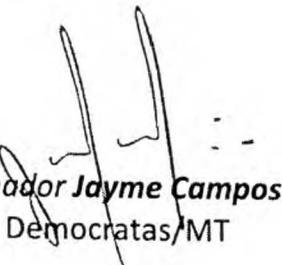
Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço a indicação dos recursos na pasta da Defesa, através do **Programa Calha Norte**, para os seguintes municípios:

SENADOR JAYME CAMPOS DEM/MT			
MUNICIPIO	CNPJ	OBJETO	VALOR R\$
BARRA DO BUGRES	03.507.522/0001-72	02 Praças	750.000,00
CUIABÁ	03.533.064/0001-46	Centro de Múltiplo Uso	600.000,00
NOVA MUTUM	24.772.162/0001-06	Rede de distribuição de Energia Elétrica	1.000.000,00
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0001-44	Veículos para Segurança Pública e Defesa Civil	1.650.000,00

R\$ 4.000.000,00

OBS. Desconsiderar o **OFÍCIO Nº 2760/2020 - OFSJAYM-CZ**, de 23/09/2020.

Atenciosamente


Senador Jayme Campos
Democratas/MT

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **Fernando Azevedo e Silva**
MD. Ministro de Estado da Defesa
Nesta



DISCOVERY PROCESS
Emenda 5101 1523

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

Ofício nº 32/2020 – GSLBARRETO

Brasília, 27 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
General Ubiratan Poty
Diretor do Programa Calha Norte/Ministério da Defesa
Brasília - DF

Assunto: Indicação de beneficiários/valores para atendimento com recursos da LOA/2021.

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente fazer INDICAÇÕES de beneficiários com respectivos valores, a serem contemplados com recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária/2020, quadro abaixo.

Beneficiários	CNPJ	Valores
Município de Santana/AP	23.066.640.0001-08	R\$ 5.000.000,00
Município de Tartarugalzinho/AP	23.066.632.0001-53	R\$ 5.000.000,00
Governo do Estado do Amapá	00.394.577.0001-25	R\$ 4.000.000,00
Município de Macapá/AP	05.995.766.0001-77	R\$ 3.000.000,00
Município de Oiapoque/AP	05.990.445.0001-80	R\$ 2.000.000,00
Município de Calçoene/AP	05.990.437.0001-33	R\$ 1.000.000,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 20.000.000,00

2. Neste sentido, apelo ao senso público de Vossa Excelência, em recepcionar a nossa solicitação, autorizando e agilizando os procedimentos necessários para que os entes públicos (beneficiários), possam cadastrar as suas propostas em tempo hábil.

3. Na certeza do atendimento ao exposto, antecipo os meus agradecimentos, reiterando expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Barreto
Senador da República
PSD/AP



Emenda 81001523
52000 2020 0096
PRES. 199 448
FTE 100

Ofício nº 332/2020-GSPVALERIO

Brasília, 03 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Fernando Azevedo e Silva
Ministério da Defesa
Brasília – DF

Assunto: Indicação de municípios amazonenses para receberem recursos extraorçamentários.

Senhor Ministro,

Conforme entendimentos mantidos, encaminho-lhe lista (anexa) com indicação de valores e municípios para serem beneficiados com recursos extraorçamentários.

Na certeza do atendimento dessa solicitação, agradeço antecipadamente o seu pronto atendimento.

Atenciosamente,


Senador PLÍNIO VALÉRIO
PSDB/AM

Indicação Extra 2020 – Senador Plínio Valério – Ministério da Defesa – Calha Norte



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO N° 11/2020

Enviada 21/08/2023
52000 2020 ac 97
Pré 195448
FTE 100

Brasília, 04 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
General Ubiratan Poty
Diretor do Departamento do Programa Calha Norte
Ministério da Defesa

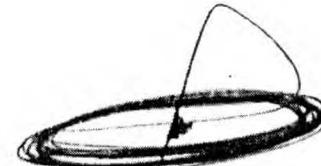
Assunto: Solicitação de recursos orçamentários

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de atendimento, com recursos constantes da Lei Orçamentária de 2020, funcional-programática nº 05.244.2058.1211.0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional, de pleito de Prefeituras do Estado do Amapá, no valor total de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), conforme detalhamento abaixo.
- 2.

Município	CNPJ	Valor
Itaubal	34925214000190	2.500.000,00 ✓
Cutias	34925198000136	2.500.000,00 ✓
Pedra Branca do Amapari	34925131000100	2.500.000,00
Calçoene	05990437000133	2.500.000,00
Pracuuba	34925222000137	2.500.000,00 n/a

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 12/2020

Brasília, 09 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
General Ubiratan Poty
 Diretor do Departamento do Programa Calha Norte
 Ministério da Defesa

Assunto: Solicitação de recursos orçamentários

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de atendimento, com recursos constantes da Lei Orçamentária de 2020, funcional-programática nº 05.244.2058.1211.0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional, de pleito de Prefeituras do Estado do Amapá, no valor total de R\$ 55.230.000,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo.

UF	MUNICPIO	CNPJ	VALOR
AP	FERREIRA GOMES	23066814000124	5.000.000,00
AP	LARANJAL DO JARI	23066905000160	10.230.000,00
AP	MAZAGAO	05986427000124	10.000.000,00
AP	OIAPOQUE	05990445000180	10.000.000,00
AP	PORTO GRANDE	34925206000144	10.000.000,00
AP	VITORIA DO JARI	00720553000119	10.000.000,00
TOTAL			55.230.000,00

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

2022/3170243 DECISÃO STF § RP 9 - JUSTIFICATIVA/CIÊNCIA DOS ÓRGÃOS SETORIAIS

Remetente: 170500 - COORDENACAO-GERAL DE TESOURARIA - CGTES por RAFAEL BENEDUZI

Enviado em: 28/12/2022 às 16:59

UG destinatárias: 110005 SEC.ADM./PR, 110060 CGOF/SGA/AGU, 110101 GAB.VICE-PRESID.REP, 110407 DEORF/MD, 122002 ANAC - F.AEROVIÁRIO, 130101 CGOF/DA/SE/MAPA, 150014 SPO/MEC, 170013 SET.ORÇ.FIN/MF, 173057 BANCO CENTRAL, 200094 CGOF/SPO/SE/MJ, 201002 CGEOF/MP, 203003 ANCINE, 240005 COF/MRE, 240102 CGOF/MCTI, 250088 SPO-CGFIC/MS, 253002 ANVISA, 253003 ANS, 280102 SET.ORÇ.FIN/MDIC, 303001 CADE/MJ, 320002 COF/M.M.E, 323028 ANEEL, 323030 ANP, 323100 SETORIAL ORCFIN ANM, 370001 DGC/SE/CGU, 380010 CGOFC/MTE, 390002 SPOA/SET./MINFRA, 393001 ANTT, 400042 CGOF-MTP, 410002 CGOF/MCOM, 413001 ANATEL, 420002 CGPOF/SPOA/SE/MINC, 440002 CGOF/SPOA/SECEX/MMA, 443003 COORF/SAF, 490002 SPOA/MDA, 530002 ORC.E FIN./MDR, 540001 CGPOF, 550002 SET. FINANÇAS, 570002 MMIRDH-SET.ORM/FIN, 682010 ANTAQ, 810002 SOF/MDH

Mensagem:

Trata-se da decisão do Supremo Tribunal Federal § STF (grifo nosso), que julgou inconstitucional as práticas relacionadas ao § esquema do orçamento secreto, cujo acórdão traz o seguinte dispositivo.

§ Decisão: O Tribunal, por maioria, (i) assentou o prejuízo das ADPFs 854 e 1.014 no que impugnam o Decreto nº 11.190/2022, ante a perda superveniente do objeto, na fração de interesse; e (ii) conheceu integralmente das ADPFs 850 e 851 e, em parte, das ADPFs 854 e 1.014, rejeitando todas as preliminares suscitadas, vencido o Ministro Nunes Marques. No mérito, por maioria, julgou procedentes os pedidos deduzidos nas ADPFs 850, 851, 854 e 1.014, para:

(a) declarar incompatíveis com a ordem constitucional brasileira as práticas orçamentárias viabilizadoras do chamado § esquema do orçamento secreto, consistentes no uso indevido das emendas do Relator-Geral do orçamento para efeito de inclusão de novas despesas públicas ou programações no projeto de lei orçamentária anual da União;

(b) declarar a inconstitucionalidade material do art. 4º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1/2021 e do ínteriro teor da Resolução CN nº 2/2021;

(c) conferir interpretação conforme às leis orçamentárias anuais de 2021 (Lei nº 14.144/2021) e de 2022 (Lei nº 14.303/2022), vedando a utilização das despesas classificadas sob o indicador orçamentário RP 9 para o propósito de atender a solicitações de despesas e indicações de beneficiários realizadas por Deputados Federais, Senadores da República, Relatores da Comissão Mista de Orçamento (CMO) e quaisquer § usuários externos, não vinculados aos órgãos da Administração Pública Federal, independentemente de tal requisição ter sido formulada pelos sistemas formais ou por vias informais (cabendo, ainda, aos Ministros de Estado titulares das pastas beneficiadas com recursos consignados sob a rubrica RP 9 orientarem a execução desses montantes em conformidade com os programas e projetos existentes nas respectivas áreas, afastado o caráter vinculante das indicações formuladas pelo relator-geral do orçamento, nos moldes do art. 2º, § 1º, do Decreto nº 10.888/2021);

(d) determinar, a todas as unidades orçamentárias e órgãos da Administração Pública em geral que realizaram o empenho, liquidação e pagamento de despesas classificadas sob o indicador orçamentário RP 9, nos exercícios financeiros de 2020 a 2022, a publicação dos dados referentes aos serviços, obras e compras realizadas com tais verbas públicas, assim como a identificação dos respectivos solicitadores e beneficiários, de modo acessível, claro e fidedigno, no prazo de 90 (noventa) dias.

Em vista da decisão judicial supracitada, no que se refere às liberações de recursos financeiros para pagamento de despesas cujo marcador orçamentário é RP-9, solicita-se aos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal, quando da solicitação de recursos ao órgão central do sistema, que declare ciência dos termos da decisão em tela acompanhada da justificativa de utilização dos recursos em consonância com o item § c, da decisão judicial.

Atenciosamente

COORDENAÇÃO-GERAL DE TESOURARIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 9525/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 138/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 28, de 20 de março de 2023, dessa Primeira-Secretaria, que encaminha a esta Pasta cópia do Requerimento de Informação nº 138/2023, de autoria da Senhora Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP) que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca do pagamento de despesas classificadas com o Identificador de Resultado Primário 9 – RP 9.
2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação em comento, a Nota Técnica nº 4/ASTEC DPCN/DPCN/SG/MD/2023, elaborada pelo Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 20/04/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6203697** e o código CRC **FD36421A**.

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 138/2023 - SEI (6150844)

Processo nº 60011.000049/2023-60

NOTA TÉCNICA N° 4/ASTEC DPCN/DPCN/SG/MD/2023.

I – INTRODUÇÃO

Trata o presente expediente de apresentação de subsídios, em cumprimento ao Requerimento de Informação (RIC) nº 138/2023 - SEI (6150844), formulado pela Deputada Federal Adriana Miguel Ventura - NOVO/SP, trazido ao conhecimento do Ministério da Defesa (MD) por meio do Ofício 1ºSec/RI/E/nº 28, datado de 20 de março de 2023 - SEI (6150829), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, subscrito pelo Primeiro-Secretário, Deputado Federal Luciano Caldas Bivar - UNIÃO/PE que, ao identificar pagamentos de despesas classificadas com o Identificador de Resultado Primário 9 – RP 9, no âmbito do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, requisitou informações acerca, especificamente, “*do pagamento por parte do Ministério da Defesa de despesas no âmbito do Programa Calha Norte ocorridas em 2023, até 13/02/2023, em benefício dos seguintes municípios: Ouro Preto do Oeste, Votorânia do Jari, Itapuã do Oeste, Porto Grande, Laranjal do Jari, Silves, Cacaulândia, Santana, Novo Aripuanã, Amapá, Manacapuru, Campo Novo de Rondônia, Cutias, Mirante da Serra, Véra, Monte Negro, Barra do Ouro, Jaú do Tocantins, Theobroma, Alto Taquari, Presidente Figueiredo, Porto Acre, Rolim de Moura, Chupinguaia, Boca do Acre, Buritis, Rio Preto da Eva, São Francisco do Guaporé, Urupá, Cuiabá, Tapauá e Aparecida do Rio Negro*”, todos compreendidos na área de atuação do Programa Calha Norte (PCN).

II – HISTÓRICO

O Programa Calha Norte (PCN) foi criado em 1985 pelo governo federal com o objetivo contribuir para a manutenção da integridade territorial, a promoção do desenvolvimento ordenado e o aumento da presença do Poder Público em sua área de atuação, proporcionando assistência às populações, fixando o homem na terra e contribuindo para a defesa nacional. Desde sua criação, o PCN tem se provado como um dos vetores do estado brasileiro na promoção do desenvolvimento na sua área de abrangência.

Atualmente, abrange 783 municípios, em dez Estados da Federação (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), dos quais 170 estão situados ao longo dos 14.938 km de faixa de fronteira. Com isso, sua área de atuação corresponde a 59,2% do território nacional, onde habitam cerca de 27 milhões de pessoas, dentre as quais se incluem 90% da população indígena do Brasil. Desde 1999, o PCN está sob a coordenação do Ministério da Defesa, operando em duas ações definidas nos Programas: 6012 – Defesa Nacional e 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional, em duas vertentes denominadas Vertente Militar, que corresponde à “Manutenção da Soberania e Integridade Territorial” e Vertente Civil, que corresponde à “Promoção do Desenvolvimento Ordenado”, atingindo pleno êxito no seu escopo, fruto de acurada transparência na gestão dos recursos públicos recebidos, principalmente de emendas parlamentares.

Cada emenda alocada no PCN serve à execução de política pública bem definida, e deve ser aplicada em áreas finalísticas, em apoio às ações do governo federal na promoção do desenvolvimento ordenado, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais, aplicadas em obras de infraestrutura básica, escolas, creches, pavimentações viárias, sistemas de rede elétrica e iluminação pública, aquisição de veículos e equipamentos, especialmente para atender pequenos municípios afastados dos centros urbanos. Nessa dimensão, para a operacionalização de suas ações, o PCN executa transferências de recursos orçamentários, oriundos de emendas parlamentares, por meio da celebração de convênios entre o MD/PCN e os entes estaduais e municipais beneficiados, primando, segundo os objetivos estabelecidos para o Programa, políticas públicas de desenvolvimento social em toda a sua região de atuação.

III - SUMÁRIO EXECUTIVO

É considerável evidenciar, a princípio, que todas as propostas de convênios, celebrados no âmbito do PCN, têm seus enquadramentos dispostos no Decreto nº 6.170/2007, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e nas Diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa nº 115/GM-MD, de 26 de dezembro de 2019, do Ministério da Defesa. Esses normativos regem medidas e critérios de modo a orientar a elaboração de convênios, abordando todo o trâmite processual.

Todas as propostas de trabalho são apresentadas por meio da Plataforma web Tranferegov.br, do governo federal, que permite o acompanhamento dos atos, fatos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios, com dados abertos à consulta pública, gerando um mecanismo de transparência ativa para dar amplo acesso de dados aos cidadãos. Nas “Abas” correspondentes do sistema ficam disponibilizados todos os documentos e elementos adotados por ocasião das diversas análises técnicas de engenharia e de acompanhamento e fiscalização, bem como as diversas solicitações documentais, esclarecimentos e recebimentos das respectivas respostas. Outros elementos de instrução técnica e documental recebidos fisicamente são devidamente digitalizados e inseridos no Super.Gov.br (SEI) e passam a integrar todo o processo.

Para a execução dos projetos apresentados ao PCN, é observado um rito processual normativo, seguindo com rigor as disposições aplicáveis à celebração de convênios e outros repasses. Por conseguinte, os recursos são liberados tão só após a aprovação do respectivo projeto básico/termo de referência, análise e aceitação de processo licitatório específico, conforme prescreve a legislação de regência, ficando sob a responsabilidade do Programa todo o monitoramento e acompanhamento da execução físico/financeira dos projetos.

O PCN se caracteriza como um Programa federal executor de políticas públicas bem-sucedidas que, hoje, são conduzidas pelo Ministério da Defesa. Isso decorre do fato dele propor, na época de sua idealização, metas relacionadas a desenvolvimento, soberania nacional e integridade territorial, que contribuem para a consecução de alguns dos objetivos nacionais permanentes, tornando-se, assim, um Programa de Estado, não apenas de um Governo.

A Missão do PCN apresenta complexidades que encontram ressonância com ações que são asseguradas com a destinação de recursos federais, derivados de emendas parlamentares, que concebem benefícios aos entes estaduais e municipais abrangidos pelo Programa. Importante observar que a Portaria Normativa nº 115/GM-MD, de 26 de fevereiro de 2019, ao estabelecer Diretrizes para o DPCN, determinou que: *O DPCN não aprovará propostas ou planos de trabalho que estejam em desconformidade com a legislação em vigor ou que sejam incompatíveis com a sua capacidade técnica, operacional e financeira. A capacidade técnica e operacional do DPCN será avaliada levando-se em consideração os valores envolvidos no instrumento, a complexidade do seu objeto, a localidade geográfica e o quantitativo de processos (art. 7º, §§ 1º; 2º).*

A presente Nota Técnica busca, em atendimento ao Requerimento de Informação (RIC) nº 138/2023, esclarecer os fundamentos para as execuções dos pagamentos de despesas classificadas com o Identificador de Resultado Primário 9 – RP 9, no âmbito do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, ocorridas em 2023, até 13/02/2023, em benefício dos municípios: Ouro Preto do Oeste, Vitória do Jari, Itapuã do Oeste, Porto Grande, Laranjal do Jari, Silves, Cacaúlândia, Santana, Novo Aripuanã, Amapá, Manacapuru, Campo Novo de Rondônia, Cutias, Mirante da Serra, Vera, Monte Negro, Barra do Ouro, Jaú do Tocantins, Theobroma, Alto Taquari, Presidente Figueiredo, Porto Acre, Rolim de Moura, Chupinguaia, Boca do Acre, Buritis, Rio Preto da Eva, São Francisco do Guaporé, Urupá, Cuiabá, Tapauá e Aparecida do Rio Negro", todos compreendidos na área de atuação do Programa Calha Norte (PCN).

IV - ANÁLISE

O Requerimento de Informação traz a intenção, a fundamentação legal do pedido e um "quadro" com a identificação dos municípios e dos valores dos repasses correspondentes. Nota-se, pelo teor do Requerimento, que o pedido de informação está delimitando o conteúdo para *"tratar especificamente do pagamento por parte do Ministério da Defesa de despesas no âmbito do Programa Calha Norte ocorridas em 2023, até o dia 13/02/2023, em benefício dos seguintes municípios"*: OURO PRETO DO OESTE - 04.380.507/0001-79 - R\$ 7.000.000,00; VITORIA DO JARI - 00.720.553/0001-19 - R\$ 4.000.000,00; ITAPUÃ DO OESTE - 63.761.936/0001-55 - R\$ 3.000.000,00; PORTO GRANDE - 34.925.206/0001-44 - R\$ 2.700.000,00; LARANJAL DO JARI - 23.066.905/0001-60 - R\$ 2.304.000,00; SILVES - 04.477.634/0001-90 - R\$ 2.000.000,00; CACAULÂNDIA - 63.762.058/0001-92 - R\$ 1.898.990,00; SANTANA - 23.066.640/0001-08 - R\$ 1.720.000,00; NOVO ARIPUANÃ - 04.278.818/0001-21 - R\$ 1.700.000,00; AMAPÁ - 05.989.116/0001-19 - R 1.500.000,00; MANACAPURU - 04.274.064/0001-31 - R\$ 1.500.000,00; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - 63.762.033/0001-99 - R\$ 1.000.000,00; CUTIAS - 34.925.198/0001-36 - R\$ 1.000.000,00; MIRANTE DA SERRA - 63.787.071/0001-04 - R\$ 1.000.000,00; VERA - 00.179.531/0001-93 - R\$ 960.000,00; MONTE NEGRO - 63.761.985/0001-98 - R\$ 931.245,00; BARRA DO OURO - 01.612.818/0001-28 - R\$ 900.000,00; JAÚ DO TOCANTINS - 37.344.413/0001-01 - R\$ 900.000,00; THEOBROMA - 84.727.601/0001-90 - R\$ 867.000,00; ALTO TAQUARI - 01.362.680/0001-56 - R\$ 768.000,00; PRESIDENTE FIGUEIREDO - 04.628.681/0001-98 - R\$ 760.000,00; PORTO ACRE - 84.306.661/0001-30 - R\$ 700.000,00; ROLIM DE MOURA - 04.394.805/0001-18 - R\$ 689.887,64 - CHUPINGUAIA - 01.587.887/0001-29 - R\$ 540.948,00; BOCA DO ACRE - 15.811.318/0001-20 - R\$ 500.000,00; BURITIS - 01.266.058/0001-44 - R\$ 500.000,00; RIO PRETO DA EVA - 04.629.697/0001-15 - R\$ 500.000,00; SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ - 01.254.422/0001-56 - R\$ 500.000,00; URUPÁ - 63.787.097/0001-44 - R\$ 500.000,00; CUIABÁ - 03.533.064/0001-46 - R\$ 441.600,00; TAPAUÁ - 04.530.390/0001-62 - R\$ 400.000,00; APARECIDA DO RIO NEGRO - 25.086.638/0001-18 - R\$ 33.420,00; e TOTAL 43.715.090,64.

No Requerimento de Informação, foram elencados os seguintes questionamentos:

[...]

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Defesa reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Qual ou quais foram os parlamentares responsáveis pelas indicações dos beneficiários dos recursos transferidos?
- 2) Quais foram os critérios utilizados para a definição dos beneficiários dos recursos transferidos?
- 3) Quais os objetos dos gastos realizados em cada município beneficiado com os repasses?
- 4) Qual o montante total já transferido a cada município da relação acima por meio do Programa Calha Norte?
- 5) Enviar cópia dos ofícios que formalizaram as indicações; e
- 6) Enviar cópia dos demais documentos que julgar relevantes para a compreensão dos fatos.

[...]

Cuidando apresentar respostas às demandas perquiridas, seguem abaixo os questionamentos com as concernentes resoluções:

1 – Qual ou quais foram os parlamentares responsáveis pelas indicações dos beneficiários dos recursos transferidos?

Resposta: A Tabela 1 abaixo, apresenta as informações requisitadas:

Tabela 1

Município	Nº Convênio	Parlamentar	
ALTO TAQUARI/MT	904062/2020	Senador	Wellington Fagundes
AMAPÁ/AP	921625/2021	Senador	Márcio Bittar
AMAPÁ/AP	921629/2021	Senador	Márcio Bittar
APARECIDA DO RIO NEGRO/TO	903637/2020	Senador	Eduardo Gomes
BARRA DO OURO/TO	924330/2021	Senador	Márcio Bittar
BOCA DO ACRE/AM	916412/2021	Senador	Márcio Bittar
BURITIS/RO	915490/2021	Senador	Márcio Bittar
CACAULÂNDIA/RO	914264/2021	Senador	Márcio Bittar
CACAULÂNDIA/RO	931963/2022	Deputado Federal	Hugo Leal
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	916206/2021	Senador	Márcio Bittar
CUTIAS/AP	905588/2020	Senador	Davi Alcolumbre
CHUPINGUAIA/RO	914257/2021	Senador	Márcio Bittar
CUIABÁ/MT	904220/2020	Senador	Wellington Fagundes
ITAPUÃ DO OESTE/RO	917892/2021	Senador	Márcio Bittar
JAU DO TOCANTINS/TO	924356/2021	Senador	Márcio Bittar

LARANJAL DO JARI/AP	903290/2020	Senador	Davi Alcolumbre
MANACAPURU/AM	914657/2021	Senador	Márcio Bittar
MANACAPURU/AM	917507/2021	Senador	Márcio Bittar
MIRANTE DA SERRA/RO	930419/2022	Deputado Federal	Hugo Leal
MONTE NEGRO/RO	915491/2021	Senador	Márcio Bittar
NOVO ARIPIUANA/AM	915319/2021	Senador	Márcio Bittar
NOVO ARIPIUANA/AM	916413/2021	Senador	Márcio Bittar
OURO PRETO DO OESTE/RO	915588/2021	Senador	Márcio Bittar
OURO PRETO DO OESTE/RO	915590/2021	Senador	Márcio Bittar
OURO PRETO DO OESTE/RO	916328/2021	Senador	Márcio Bittar
OURO PRETO DO OESTE/RO	916420/2021	Senador	Márcio Bittar
OURO PRETO DO OESTE/RO	917155/2021	Senador	Márcio Bittar
OURO PRETO DO OESTE/RO	934857/2022	Deputado Federal	Hugo Leal
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	915978/2021	Senador	Márcio Bittar
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	930353/2022	Deputado	Hugo Leal
PORTO GRANDE/AP	905571/2020	Senador	Davi Alcolumbre
PORTO GRANDE/AP	905587/2020	Senador	Davi Alcolumbre
PORTO GRANDE/AP	905591/2020	Senador	Davi Alcolumbre
PORTO ACRE/AP	904145/2020	Senadora	Mailza Gomes
RIO PRETO DA EVA/AM	932104/2022	Deputado Federal	Hugo Leal
ROLIM DE MOURA/RO	915273/2021	Senador	Márcio Bittar
SANTANA/AP	905262/2020	Senador	Davi Alcolumbre
SANTANA/AP	916363/2021	Senador	Márcio Bittar
SILVES/AM	918536/2021	Senador	Márcio Bittar
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	917889/2021	Senador	Márcio Bittar
TAPAUÁ/AM	916675/2021	Senador	Márcio Bittar
THEOBROMA/RO	932011/2022	Deputado Federal	Hugo Leal
URUPÁ/RO	916421/2021	Senador	Márcio Bittar
VERA/MT	904169/2020	Senador	Wellington Fagundes
VITÓRIA DO JARI/AP	905638/2020	Senador	Davi Alcolumbre
VITÓRIA DO JARI/AP	905639/2020	Senador	Davi Alcolumbre
VITÓRIA DO JARI/AP	905640/2020	Senador	Davi Alcolumbre

2 – Quais foram os critérios utilizados para a definição dos beneficiários dos recursos transferidos?

Resposta: Para aplicação de critérios aos beneficiários dos recursos, para os respectivos exercícios financeiros, por se tratar de recursos oriundos de emendas, de autoria de parlamentares federais, houve interações entre os autores e o PCN. Foram encaminhados ofícios ao Ministério da Defesa, abordando a concepção dos localizadores, valores e objetos, conforme a melhor política pública necessária para o país, com as prioridades e os grupos atingidos. No que tange ao PCN, coube realizar análises técnico/jurídicas, recorrendo às áreas técnicas competentes, verificar a consonância das propostas de trabalho e seus objetos com as normas vigentes e com os objetivos traçados nas Diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Defesa, exaradas na Portaria Normativa nº 115/GM-MD, de 26 de dezembro de 2019, com as ampliações de áreas aprovadas pelas Exposições de Motivos nº 161, de 19/11/2021, nº 163, de 19/12/2021, e nº 151, de 22/12/2022, que delimitam os objetos que poderão ser atendidos e os localizadores, conciliando os interesses e objetivos estabelecidos pela Pasta Ministerial, alinhados com o planejamento delineado para a própria existência do Programa.

Após emissão de competentes pareceres e instrução documental, os convênios foram então celebrados, ficando, ainda, a cargo do PCN, a responsabilidade por acompanhar a execução dos projetos, realizar avaliações de impacto, zelar pela execução físico/financeira dos projetos aprovados, monitorar, *pari passu*, a execução até a entrega final da política pública, como também, a fim de oferecer a segurança necessária no cumprimento da função fiscalizadora de competência do PCN, promover visitas de vistorias “*in loco*”, por equipes técnicas, para atestar a execução dos objetos, quantificando a parcela financeira dos recursos públicos (federal e municipal/estadual) aportados nos objetos de forma regular, aferindo a economicidade, eficiência e eficácia de sua implementação, conforme legislação em vigor. Dessa forma, as políticas públicas dos instrumentos celebrados têm a finalidade de produzir programa de trabalho, projeto/atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação com os entes beneficiados. No caso dos instrumentos em análise, resta demonstrado que são compatíveis com a exigência de que as execuções das programações atendem critérios institucionais atinentes aos programas e projetos do Ministério.

Quanto à descentralização do recurso, é realizada após a aprovação do projeto básico/termo de referência e aceitação do competente processo licitatório pelo PCN, conforme prescreve a Portaria Interministerial nº 424/2016, observando, com o rigor que o caso requer, o cumprimento prescrito no Comunicado do Tesouro Nacional, por meio da Mensagem SIAFI – COMUNICA - 2022/3170243, enviado em 28/12/2022, que delibera nos seguintes termos:

[...]
Em vista da decisão judicial supracitada, no que se refere às liberações de recursos financeiros para pagamento de despesas cujo marcador orçamentário é RP 9, solicita-se aos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal, quando das solicitações de recursos ao órgão central do sistema, que declara ciência dos termos da decisão em tela acompanhada da justificativa de utilização dos recursos em consonância como item “c” da decisão judicial”.
[...]

3 – Quais os objetos dos gastos realizados em cada município beneficiado com os repasses?

Resposta: Os convênios constantes da tabela abaixo têm por escopo a execução de obras de infraestrutura básica, aquisição de veículos e equipamentos para os municípios relacionados, comprometendo-se a União/MD, na condição de concedente, a repassar aos projetos os recursos federais, após cumpridos os requisitos legais para a liquidação dos empenhos, nos valores indicados nos cronogramas de desembolso aprovados, por meio de depósitos nas respectivas contas correntes vinculadas:

Tabela 2

Município	Nº Convênio	Objeto	Valor Total Repasse	Situação Atual
ALTO TAQUARI/MT	904062/2020	Pavimentação Asfáltica em via Urbana com drenagem e calçadas	R\$ 1.920.000,00	Em Execução

AMAPÁ/AP	921625/2021	Aquisição de Veículo de Carga	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
AMAPÁ/AP	921629/2021	Construção de Praça Pública	R\$ 500.000,00	Em Execução
APARECIDA DO RIO NEGRO/TO	903637/2020	Aquisição de Caminhão Carroceria Carga Seca e Implementos Agrícolas.	R\$ 299.161,00	Em Execução
BARRA DO OURO/TO	924330/2021	Construção de Ponte sobre o Córrego Tauá	R\$ 900.000,00	Em Execução
BOCA DO ACRE/AM	916412/2021	Aquisição de Equipamentos de Construção	R\$ 500.000,00	Em Execução
BURITIS/RO	915490/2021	Aquisição de Veículo Administrativo e Equipamento de Construção	R\$ 500.000,00	Em Execução
CACAUÍLÂNDIA/RO	914264/2021	Construção do Prédio da Prefeitura – 2ª Etapa	R\$ 1.250.000,00	Em Execução
CACAUÍLÂNDIA/RO	931963/2022	Aquisição de Equipamentos de Construção	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	916206/2021	Aquisição de Veículo de Carga e Equipamento de Construção	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
CUTIAS/AP	905588/2020	Urbanização de Área Pública com Pavimentação e Drenagem, Rede Elétrica e Rede de Abastecimento de Água	R\$ 2.500.000,00	Em Execução
CHUPINGUAIA/RO	914257/2021	Aquisição de Veículo de Transporte de Pessoal	R\$ 540.948,00	Em Execução
CUIABÁ/MT	904220/2020	Implantação de Iluminação Pública na Avenida Contorno Leste	R\$ 2.208.000,00	Em Execução
ITAPUÃ DO OESTE/RO	917892/2021	Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo de Carga	R\$ 3.000.000,00	Em Execução
JAU DO TOCANTINS/TO	924356/2021	Aquisição de Equipamento de Construção	R\$ 900.000,00	Em Execução
LARANJAL DO JARI/AP	903290/2020	Construção de Passarelas em Concreto em Área de Ressaca	R\$ 5.760.000,00	Em Execução
MANACAPURU/AM	914657/2021	Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Implementos.	R\$ 500.000,00	Prestação de Contas Iniciada por Antecipação
MANACAPURU/AM	917507/2021	Construção de Poços com Elevatória	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
MIRANTE DA SERRA/RO	930419/2022	Aquisição de Equipamento de Construção	R\$ 1.000.000,00	Prestação de Contas Iniciada por Antecipação
MONTE NEGRO/RO	915491/2021	Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo Administrativo	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
NOVO ARIPUANA/AM	915319/2021	Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo de Carga	R\$ 2.000.000,00	Em Execução
NOVO ARIPUANA/AM	916413/2021	Construção de Shopping Popular	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
OURO PRETO DO OESTE/RO	915588/2021	Aquisição de Veículo de Carga e Veículo para Transporte de Pessoal	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
OURO PRETO DO OESTE/RO	915590/2021	Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo de Carga	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
OURO PRETO DO OESTE/RO	916328/2021	Aquisição de Veículos de Carga e Veículo para Transporte de Pessoal.	R\$ 2.000.000,00	Em Execução
OURO PRETO DO OESTE/RO	916420/2021	Aquisição de Equipamento de Construção	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
OURO PRETO DO OESTE/RO	917155/2021	Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo de Carga.	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
OURO PRETO DO OESTE/RO	934857/2022	Aquisição de Veículo de Carga e Equipamento de Construção	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	915978/2021	Aquisição de Veículo do Carga.	R\$ 460.000,00	Em Execução
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	930353/2022	Aquisição de Veículo Administrativo	R\$ 300.000,00	Em Execução
PORTO GRANDE/AP	905571/2020	Ampliação e Revitalização da Praça Raimundo Cavalcante	R\$ 700.000,00	Em Execução
PORTO GRANDE/AP	905587/2020	Construção de Praça no Distrito do Cupixi	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
PORTO GRANDE/AP	905591/2020	Construção de Praça Pública	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
PORTO ACRE/AP	904145/2020	Construção de Quadra Esportiva com Grama Sintética Coberta	R\$ 700.000,00	Em Execução
RIO PRETO DA EVA/AM/AM	932104/2022	Aquisição de Equipamento de Construção	R\$ 500.000,00	Em Execução
ROLIM DE MOURA/RO	915273/2021	Aquisição de Veículo de Carga e Equipamento de Construção	R\$ 1.300.000,00	Em Execução
SANTANA/AP	905262/2020	Construção de Passarelas em Concreto Armado e Acessos com Pavimentação em Bloco de Concreto	R\$ 5.000.000,00	Em Execução
SANTANA/AP	916363/2021	Aquisição de Veículos de Carga, Equipamentos de Construção, Veículo para Transporte de Pessoal, Aquisição de Veículo Administrativo e Máquinas Diversas.	R\$ 7.300.000,00	Em Execução

SILVES/AM	918536/2021	Aquisição de Equipamento e Implemento Agrícola, Veículo Administrativo e de Transporte de Pessoal e Máquinas.	R\$ 2.000.000,00	Em Execução
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	917889/2021	Aquisição de Veículo de Carga	R\$ 500.000,00	Em Execução
TAPAUÁ/AM	916675/2021	Construção de Cozinha Comunitária	R\$ 400.000,00	Em Execução
THEOBROMA/RO	932011/2022	Aquisição de Equipamento de Construção e Aquisição de Veículo Administrativo	R\$ 1.000.000,00	Em Execução
URUPÁ/RO	916421/2021	Construção de Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.	R\$ 500.000,00	Em Execução
VERA	904169/2020	Implantação de Iluminação Pública em Vias Urbanas	R\$ 2.400.000,00	Prestação de Contas Iniciada por Antecipação
VITÓRIA DO JARI/AP	905638/2020	Pavimentação Asfáltica de Rua com Drenagem e Calçada	R\$ 4.000.000,00	Em Execução
VITÓRIA DO JARI/AP	905639/2020	Construção da Sede da Prefeitura	R\$ 2.000.000,00	Em Execução
VITÓRIA DO JARI/AP	905640/2020	Construção de Passarela em Concreto Armado	R\$ 4.000.000,00	Em Execução

4 – Qual o montante total já transferido a cada município da relação acima por meio do Programa Calha Norte?

Resposta: A Tabela 3 abaixo, apresenta as informações requisitadas:

Tabela 3

Município	Nº Convênio	Valor Repasse	Valor Desembolsado	Data Desembolso	VL Desembolso	Valor A Desembolsar
ALTO TAQUARI/MT	904062/2020	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.920.000,00	1º Parc. - 19/05/2022	R\$ 384.000,00	0
AMAPA/AP				2º Parc. - 10/11/2022	R\$ 768.000,00	
AMAPA/AP				3º Parc. - 03/02/2023	R\$ 768.000,00	
APARECIDA DO RIO NEGRO/TO	903637/2020	R\$ 299.161,00	R\$ 299.161,00	1º Parc. - 20/09/2021	R\$ 265.741,00	0
BARRA DO OURO/TO	924330/2021	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	Única - 02/02/2023	R\$ 900.000,00	
BOCA DO ACRE/AM	916412/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 500.000,00	0
BURITIS/RO	915490/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 500.000,00	0
CACAUÍLNDIA/RO	914264/2021	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.250.000,00	0
CACAUÍLNDIA/RO	931963/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1º Parc. - 03/02/2023	R\$ 648.990,00	R\$ 351.010,00
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	916206/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
CHUPINGUAIA/RO	914257/2021	R\$ 540.948,00	R\$ 540.948,00	Única - 03/02/2023	R\$ 540.948,00	0
CUIABÁ/MT	904220/2020	R\$ 2.208.000,00	R\$ 441.600,00	1º Parc. - 10/02/2023	R\$ 441.600,00	R\$ 1.766.400,00
CUTIAS/AP	905588/2020	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1º Parc. - 29/06/2022	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
ITAPUÃ DO OESTE/AP				2º Parc. - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	
JAU DO TOCANTINS/TO	924356/2021	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 900.000,00	0
LARANJAL DO JARI/AP	903290/2020	R\$ 5.760.000,00	R\$ 3.456.000,00	1º Parc. - 17/06/2022	R\$ 1.152.000,00	R\$ 2.304.000,00
MANACAPURU/AM				2º Parc. - 03/02/2023	R\$ 2.304.000,00	
MANACAPURU/AM				Única - 03/02/2023	R\$ 500.000,00	
MIRANTE DA SERRA/RO	930419/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
MONTE NEGRO/RO	915491/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 931.245,00	1º Parc. - 03/02/2023	R\$ 931.245,00	R\$ 68.755,00
NOVO ARIPUANA/AM	915319/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	1º Parc. - 03/02/2023	R\$ 700.000,00	0
NOVO ARIPUANA/AM				2º Parc. - 22/02/2023	R\$ 1.300.000,00	
NOVO ARIPUANA/AM				Única - 10/02/2023	R\$ 1.000.000,00	
OURO PRETO DO OESTE/RO	915588/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
OURO PRETO DO OESTE/RO	934857/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
OURO PRETO DO OESTE/RO	916328/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 2.000.000,00	0
OURO PRETO DO OESTE/RO	915590/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
OURO PRETO DO OESTE/RO	917155/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
OURO PRETO DO OESTE/RO	916420/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
PORTO ACRE/AC	904145/2020	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 700.000,00	0
PORTO GRANDE/AC	905571/2020	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 700.000,00	0
PORTO GRANDE/AC	905591/2020	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
PORTO GRAND/ACE	905587/2020	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	915978/2021	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 460.000,00	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	930353/2022	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 300.000,00	0
RIO PRETO DA EVA/AM	932104/2022	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 500.000,00	0

ROLIM DE MOURA/RO	915273/2021	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	1º Parc. - 30/06/2022	R\$ 610.112,36	0
				2º Parc. - 03/02/2023	R\$ 689.887,64	
SANTANA/AP	905262/2020	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1º Parc. - 03/02/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
SANTANA/AP	916363/2021	R\$ 7.300.000,00	R\$ 4.546.000,00	1º Parc. - 03/02/2023	R\$ 720.000,00	R\$ 2.754.000,00
				2º Parc. - 24/02/2023	R\$ 3.826.000,00	
SAO FRANCISCO DO GUAPORE/RO	917889/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 500.000,00	0
SILVES/AM	918536/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 2.000.000,00	0
TAPAUÁ/AM	916675/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Única - 03/02/2023	R\$ 400.000,00	0
THEOBROMA/RO	932011/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 867.000,00	1º Parc. - 03/02/2023	R\$ 867.000,00	R\$ 133.000,00
URUPÁ/RO	916421/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Única - 10/02/2023	R\$ 500.000,00	0
VERA/MT	904169/2020	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	1º Parc. - 11/05/2022	R\$ 480.000,00	0
				2º Parc. - 26/09/2022	R\$ 960.000,00	
				3º Parc. - 02/02/2023	R\$ 960.000,00	
VITORIA DO JARI/AP	905640/2020	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.400.000,00	1º Parc. - 22/04/2022	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600.000,00
				2º Parc. - 03/02/2023	R\$ 1.600.000,00	
VITORIA DO JARI/AP	905638/2020	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.400.000,00	1º Parc. - 26/01/2022	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600.000,00
				2º Parc. - 03/02/2023	R\$ 1.600.000,00	
VITORIA DO JARI/AP	905639/2020	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	1º Parc. - 27/04/2022	R\$ 400.000,00	R\$ 800.000,00
				2º Parc. - 03/02/2023	R\$ 800.000,00	

5 – Enviar cópia dos ofícios que formalizaram as indicações.

Resposta: As informações requisitadas com os ofícios que formalizaram as propostas constam inseridas no Super.Gov.Br (SEI) 6161352; 6161354, e 6161347.

6 – Enviar cópia dos demais documentos que julgar relevantes para a compreensão dos fatos.

Resposta: Documento complementar consta inserido no Super.Gov.Br (SEI): Mensagem SIAFI – COMUNICA - 2022/3170243, enviado em 28/12/2022, (SEI) 6161356

O Requerimento de Informação traz, também, uma justificativa e uma solicitação de informações nos termos que seguem:

[...]

JUSTIFICATIVA

Em 19/12/2022 o STF decidiu acerca das ações que questionavam a constitucionalidade quanto à apresentação e aos procedimentos atinentes à indicação de beneficiários durante a execução orçamentária das emendas de relator (ADPF 850, 851,854e1.014). Em sua decisão o STF estabeleceu o seguinte:

(a) declarar incompatíveis com a ordem constitucional brasileira as práticas orçamentárias viabilizadoras do chamado esquema do orçamento secreto, consistentes no uso indevido das emendas do Relator-Geral do orçamento para efeito de inclusão de novas despesas públicas ou programações no projeto de lei orçamentária anual da União;

(b) declarar a inconstitucionalidade material do art. 4º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1/2021 e do inteiro teor da Resolução CN nº 2/2021;

(c) conferir interpretação conforme às leis orçamentárias anuais de 2021 (Lei nº 14.144/2021) e de 2022 (Lei nº 14.303/2022), vedando a utilização das despesas classificadas sob o indicador orçamentário RP 9 para o propósito de atender a solicitações de despesas e indicações de beneficiários realizadas por Deputados Federais, Senadores da República, Relatores da Comissão Mista de Orçamento (CMO) e quaisquer “usuários externos” não vinculados aos órgãos da Administração Pública Federal, independentemente de tal requisição ter sido formulada pelos sistemas formais ou por vias informais (cabendo, ainda, aos Ministros de Estado titulares das pastas beneficiadas com recursos consignados sob a rubrica RP 9 orientarem a execução desses montantes em conformidade com os programas e projetos existentes nas respectivas áreas, afastado o caráter vinculante das indicações formuladas pelo relator-geral do orçamento, NOS MOLDES DO ART. 2º, § 1º, DE Decreto nº 10.888/2021);

(d) determinar, a todas as unidades orçamentárias e órgãos da Administração Pública em geral que realizaram o empenho, liquidações e pagamento de despesas classificadas sob o indicador orçamentário RP 9, nos exercícios financeiros de 2020 a 2022, a publicação dos dados referentes aos serviços, obras e compras realizadas com tais verbas públicas, assim como a identificação dos respectivos solicitadores e beneficiários, de modo acessível, claro e fidedigno, no prazo de 90 (noventa) dias.

Porém, foi identificado que o Ministério da Defesa, mesmo depois de tal decisão do STF, continua executando despesas classificadas com RP 9 (<https://oantagonista.uol.com.br/brasil/gestao-lula-prioriza-pagamento-de-emendas-do-orcamento-secreto-em-2023/>). Especificamente no caso deste RIC, que trata do pagamento de despesas relativas ao Programa Calha Norte oriundas de recursos incluídos no orçamento por meio de emenda de relator RP 9, faz-se necessário esclarecer se a decisão do STF acima referida está sendo devidamente obedecida pelo órgão, por meio das informações acerca dos critérios utilizados para a escolha dos beneficiários dos recursos.

Além disso, a falta de informações em relação aos critérios para definição dos beneficiários desses recursos contraria promessa de campanha do Presidente eleito, que questionava a falta de transparéncia das emendas do relator.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso.

[...]

Exame:

A avaliação da repercussão da decisão do STF, em face da Ação proposta ao Supremo Tribunal Federal com a finalidade de prevenir lesão a preceito fundamental, resultante de ato do poder público (ADPF 850, 851, 854 e 1.014, de 19/12/2022), no encadeamento de atos e fatos ligados a processos de convênios firmados no âmbito do PCN, visa atender a solicitação de "informações com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso", em face dos procedimentos atinentes à indicação de beneficiários durante a execução orçamentária das emendas de relator.

De fato, a admissão no processo orçamentário de programações incluídas por emendas de relator aptas a serem distribuídas durante a execução do orçamento, identificadas como RP 9, foi acompanhada de importante debate público, mormente questionamentos quanto à ausência de identificação do agente político beneficiado pela emenda e quanto aos critérios de indicação de beneficiários durante a execução.

Destarte, a transparência nos procedimentos e a observância de critérios constitucionais na definição dos entes beneficiários foram o objeto da decisão do STF nos termos seguintes:

Ante as ações judiciais apresentadas ao STF, o Plenário, em sua decisão, julgou procedentes os pedidos deduzidos nas ADPFs 850, 851, 854 e 1.014, para:

(a) declarar incompatíveis com a ordem constitucional brasileira as práticas orçamentárias viabilizadoras do chamado “esquema do orçamento secreto”, consistentes no uso indevido das emendas do Relator-Geral do orçamento para efeito de inclusão de novas despesas públicas ou programações no projeto de lei orçamentária anual da União;

(b) declarar a inconstitucionalidade material do art. 4º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1/2021 e do inteiro teor da Resolução CN nº 2/2021;

(c) conferir interpretação conforme às leis orçamentárias anuais de 2021 (Lei nº 14.144/2021) e de 2022 (Lei nº 14.303/2022), vedando a utilização das despesas classificadas sob o indicador orçamentário RP 9 para o propósito de atender a solicitações de despesas e indicações de beneficiários realizadas por Deputados Federais, Senadores da República, Relatores da Comissão Mista de Orçamento (CMO) e quaisquer “usuários externos” não vinculados aos órgãos da Administração Pública Federal, independentemente de tal requisição ter sido formulada pelos sistemas formais ou por vias informais (cabendo, ainda, aos Ministros de Estado titulares das pastas beneficiadas com recursos consignados sob a rubrica RP 9 orientarem a execução desses montantes em conformidade com os programas e projetos existentes nas respectivas áreas, afastado o caráter vinculante das indicações formuladas pelo relator-geral do orçamento, nos moldes do art. 2º, § 1º, do Decreto nº 10.888/2021);

(d) determinar, a todas as unidades orçamentárias e órgãos da Administração Pública em geral que realizaram o empenho, liquidação e pagamento de despesas classificadas sob o indicador orçamentário RP 9, nos exercícios financeiros de 2020 a 2022, a publicação dos dados referentes aos serviços, obras e compras realizadas com tais verbas públicas, assim como a identificação dos respectivos solicitadores e beneficiários, de modo acessível, claro e fidedigno, no prazo de 90 (noventa) dias.

De proêmio, é possível asseverar que todos as propostas dos convênios, relacionadas ao presente questionamento, com os respectivos repasses, cujos detalhamentos constam da Tabela 2, que traz a relação dos objetos dos repasses realizados a cada ente municipal beneficiado com as transferências, tiveram seus enquadramentos bem definidos em critérios técnicos rigorosos, obedecido o planejamento estratégico e as Diretrizes traçadas para o PCN, em conformidade com o disposto Portaria Normativa nº 115/GM-MD, de 26/12/2019, com as ampliações de áreas contidas nas Exposições de Motivos nº 161, de 19/11/2021, nº 163, de 19/12/2021 e nº 151, de 22/12/2022, que discorre e delimita os objetos e a área de atuação do Programa, guardando proporção com os interesses e objetivos estabelecidos.

Com esse cuidado, os instrumentos foram celebrados para entrega de obras/projetos com a finalidade de promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado das regiões mais afastadas do país, em harmonia com os interesses nacionais, ao passo que as transferências de recursos foram operacionalizadas por meio de convênios firmados entre o MD/PCN e os estados e municípios compreendidos na área de atuação do Programa, para atendimento de projetos de infraestrutura básica e aquisição de veículos e equipamentos.

As obras/projetos mencionados representam desafios estratégicos que visam alcançar as fronteiras e aos municípios mais carentes, localizados em áreas longínquas e isoladas, que possuem singularidades que precisam ser consideradas para tomada de decisão, pois tratam de dotações já aprovadas (LOA 2021 e 2022), inseridas por emendas de relator, nos termos definidos no item (c) da decisão da Suprema Corte, cujos objetos dos convênios já se encontram em evolução ou mesmo em conclusão, conforme pode ser demonstrado em documentação pertinente.

Apenas para reflexão, importante aludir que, no interesse da preservação da segurança jurídica, a extensão dos efeitos da decisão do STF nas dotações autorizadas, relativas à LOA 2021 e 2022, foi objeto de petição, proposta pela AGU, junto ao STF, com a finalidade de prover esclarecimentos do alcance da determinação, tendo em conta despesas já autorizadas, podendo implicar em prejuízo financeiro na inexecução dos objetos que estão com a execução física já iniciada. É justo ponderar que o cancelamento desses empenhos obrigaría a União a obliterar inúmeras obras/projetos, muitos deles em andamento, com a possibilidade de desencadear perigosa perda de recursos públicos federais no contexto de inúmeras obras, tanto daquelas em andamento como das que se encontram no aguardo da liberação de parcela de recurso. Eis que a paralisação de uma obra/projeto frustra o alcance social e o interesse público das políticas públicas em execução, de grande relevância para a comunidade beneficiada. Outrossim, uma obra ou projeto anulado penaliza a população duplamente: pela ausência da obra e pelos recursos não aplicados, sem falar na riqueza que se deixa de produzir, em prejuízo do desenvolvimento econômico e social do país.

Pois bem, a decisão do STF estabeleceu que as indicações de beneficiários formuladas pelo Relator-Geral, no que tange à execução das programações incluídas nos orçamentos de 2021 e 2022, não têm caráter vinculante, exigindo que as programações atendam a critérios institucionais vinculados aos programas e projetos de cada Ministério, atribuindo aos Ministros de Estado, titulares das pastas beneficiadas com recursos consignados sob a rubrica RP 9 (LOA 2021 e 2022), a incumbência de “orientarem a execução desses montantes em conformidade com os programas e projetos existentes nas respectivas áreas, afastado o caráter vinculante das indicações formuladas pelo Relator-Geral do orçamento, nos moldes do art. 2º, § 1º, do Decreto nº 10.888/2021”. Tal decisão, cujo comando, por sua clareza e poder, tem efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Público, deve receber cumprimento, decorrendo em diligências e medidas de ajustes corretivos nos convênios em execução.

Com efeito, a execução das dotações já aprovadas (LOA 2021 e 2022), incluídas por emendas de relator, devem observar o item (c) da decisão, ficando sob a responsabilidade dos Ministros de Estado a orientação da execução desses montantes em conformidade com os programas e projetos existentes nas respectivas áreas. Nesse mesmo sentido, em Comunicado do Tesouro Nacional, a Coordenação-Geral de Tesouraria, expediu Mensagem SIAFI – COMUNICA - 2022/3170243, enviada em 28/12/2022, no que se refere às liberações de recursos financeiros para pagamento de despesas cujo marcador orçamentário é RP 9, nos seguintes termos:

[...]
Em vista da decisão judicial supracitada, no que se refere às liberações de recursos financeiros para pagamento de despesas cujo marcador orçamentário é RP 9, solicita-se aos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal, quando das solicitações de recursos ao órgão central do sistema, que declare ciência dos termos da decisão em tela acompanhada da justificativa de utilização dos recursos em consonância com o item “c” da decisão judicial
[...]

Note-se, ainda, que todos os convênios em comento, foram celebrados sob a égide da Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016. Como já é sabido, no âmbito do PCN, via de regra, os termos de convênios que envolvam transferências voluntárias de recursos financeiros são firmados com cláusula suspensiva de sua eficácia, o que, por conseguinte, impede a liquidação dos correspondentes empenhos até que sejam atendidos os requisitos de habilitação do conveniente, para efeito de liberação do recurso comprometido à conta do orçamento da União. Essa prerrogativa atrai a necessidade de elaboração, no mínimo, de duas manifestações da área técnica do Programa durante o decorrer do processo administrativo de convênio:

(i) uma anterior à celebração do convênio que adentra em análise de coerência do objeto com as diretrizes e objetivos estabelecidos para o Programa e de adequação do objeto ao seu valor e ao cronograma físico/financeiro previsto no Plano de Trabalho, entre outros elementos ali constantes. Nesta etapa, é necessária a demonstração da adequação do objeto às diretrizes institucionais do MD, contendo manifestação de mérito com a emissão de parecer técnico inicial sobre a ausência ou presença do interesse em celebrá-lo (que consiste na aprovação do Plano de Trabalho); e

(ii) uma posterior à celebração do convênio e à apresentação, pelo convenente, do projeto básico/termo de referência e dos documentos previstos na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, que é conclusiva quanto à necessidade ou não de adequação do Plano de Trabalho.

Assim, o fluxo dos instrumentos de transferência, conciliado com o fluxo das execuções orçamentárias, seguiu o seguinte curso:

a) no exercício financeiro da proposta foram atendidas as condições exigidas para celebração dos convênios, estabelecendo condicionantes, conforme legislação aplicável, e empenho;

b) no encerramento do exercício financeiro, sem liquidação, foram inscritos em restos a pagar não processados; e

c) os instrumentos permaneceram vigentes e cumpriram a conclusão de suas análises técnicas, possibilitando ao tomador de recurso iniciar as medidas para o cumprimento dos requisitos necessários à liberação, ou seja, apresentação do processo licitatório, providenciado pelo convenente e enviado para análise, aceite e aprovação pela área técnica de acompanhamento e fiscalização do PCN.

Por conseguinte, no que concerne ao marco da iniciação da execução ou liquidação das despesas daqueles convênios celebrados no período considerado, cujos convenentes comprovaram o atendimento das exigências estabelecidas em cláusula específica, particularmente com relação à aprovação do projeto básico e ou do termo de referência pelo concedente, bem assim, nos casos em que os objetos pactuados envolveram obras, apresentaram a licença ambiental prévia e comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel correspondente, o PCN seguiu na esteira da Mensagem SIAFI – COMUNICA - 2022/3170243, enviado em 28/12/2022, que trouxe orientação por parte daquele órgão institucional, com vistas a balizar ações voltadas ao tratamento de empenhos no que se refere às liberações de recursos financeiros para pagamento de despesas com marcador orçamentário RP 9, cujas solicitações de recursos ao órgão central do sistema, foi acompanhada de declaração de ciência dos termos da deliberação, acompanhada da justificativa de utilização dos recursos em consonância com o item “c” da decisão judicial”.

Considerando o seguinte:

(1) Que ao examinar as respectivas propostas de convênios, o setor competente do PCN, em atenção ao princípio da motivação (art. 2º e 50 da Lei nº 98.784/99), confrontou os documentos apresentados e expôs as razões que o levaram a concordar com a aceitação das propostas, emitindo pareceres técnicos iniciais, favoráveis, inseridos na Aba “Lista de Documentos Digitalizados” da Plataforma.

(2) Que após análises técnicas, a Coordenação de Engenharia do PCN, em face dos documentos previstos nas normas de regência, e o projeto básico apresentado, emitiu parecer técnico final, entendendo que o convenente cumpriu as condicionantes de validade do termo de convênio celebrado.

(3) Que foram certificadas as conformidades das propostas com as Diretrizes e Objetivos estabelecidos para o PCN e, seguindo-se a esse trâmite, todo o processo para a operacionalização das transferências de recursos, desde a sua proposição e análise, passando pela celebração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução, todos disponibilizados nas “Abas” correspondentes da Plataforma Transferegov.br, com os documentos e elementos adotados por ocasião das diversas análises e elaborações de pereceres da celebração do convênio, de engenharia e de acompanhamento e fiscalização.

(4) Que nos processos foram observadas com rigor as exigências para as liberações dos recursos dos convênios, inclusive para as dotações já aprovadas (LOA 2021 e 2022), incluídas por emendas de relator, nos termos definidos no item (c) da decisão da Suprema Corte.

(5) O volume de recurso federal envolvido, já descentralizado do orçamento da União, merecendo momentosas avaliações.

(6) Que os objetos dos convênios já se encontram em adiantado andamento ou mesmo em conclusão, conforme pode ser demonstrado em documentação pertinente.

(7) Que os convênios foram celebrados para entrega de obras/projetos com finalidade de promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado das regiões mais carentes do país, em harmonia com os interesses nacionais, com os aportes derivados de transferências de recursos por meio de convênios firmados entre o MD/PCN e os estados e municípios compreendidos na área de atuação do Programa, para atendimento de projetos de infraestrutura básica e aquisição de veículos e equipamentos.

(8) Que as referidas obras/projetos representam desafios estratégicos, visando alcançar as fronteiras e aos municípios mais carentes, localizados em áreas longínquas e isoladas, resultando em uma expressão importante de um Programa de elevado alcance social, com singularidades que precisam ser consideradas para tomada de decisão.

Dessa forma, as políticas públicas dos instrumentos celebrados, demonstraram-se compatíveis com a exigência de que as execuções das programações atendem critérios institucionais atinentes aos programas e projetos desta pasta Ministerial. Ademais, o Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), como Unidade Orçamentária (UO), seguindo orientações emanadas pelo Tesouro Nacional e do Órgão Setorial deste Ministério, ao solicitar recurso orçamentário dessa natureza, encaminha mensagem com ciência dos termos da decisão do STF e declaração de que os gastos se darão em consonância com o item “c” da decisão judicial, mencionada no referido Comunicado. Para a operacionalização da ação, a UO envia a mensagem ao Órgão Setorial para encaminhamento ao Tesouro e, observando esses procedimentos, são solicitados os recursos financeiros correspondentes, a cargo deste Ministério.

No intuito de conferir maior transparência da aplicação dos recursos e o acesso a todo e qualquer requerimento, ofício ou outro tipo de documento de autoria de Parlamentares Federais, tratando da indicação e destino de verbas públicas previstas nos Orçamentos do Governo Federal, sob a rubrica de emenda de Relator Geral (RP 9), o MD disponibilizou em seu sítio www.gov.br/defesa/pt-br/cesso-a-informacao/despesas-1 o detalhamento dos recursos orçamentários direcionados ao Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional, na Ação 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte, relação de todos os parlamentares que destinaram verbas públicas para os municípios e/ou estados da área de abrangência do PCN.

O PCN, sempre zelando pelo incontestável princípio da transparência, esclarece que todas as propostas de ajustes, formalizadas no âmbito do Programa, derivaram em celebrações de convênios que estão conferidos no “Portal Transferegov.br” do Governo Federal – ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos à consulta pública, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos da União.

V - CONCLUSÃO

Por fim, os recursos dos convênios em exame estão todos alocados na Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte, certificados em conformidade com as propostas, Diretrizes e Objetivos estabelecidos para o PCN, ao mesmo tempo em que a boa e regular aplicação nos objetos dos convênios está assegurada por acurada transparência na gestão dos recursos públicos recebidos, de responsabilidade do PCN, alinhada com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos na Constituição Federal, sem prejuízo das ações de acompanhamento e controle dos contratos das obras e serviços dos convênios.

Ante as considerações, e em razão dos elementos apresentados, entendemos ter fornecido as informações acerca das ações empreendidas no âmbito do DPCN, tendo por finalidade prestar informação sobre o requerido no Ofício 1ºSec/RI/E/nº 28, datado de 20 de março de 2023, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados.

Nesses termos, conclui-se o presente expediente, com vistas a apresentar os trabalhos realizados no âmbito deste Programa, cujo propósito é promover ações sociais nos municípios localizados nas regiões de atuação do Calha Norte, levando a efeito uma participação alargada, com relevante dimensão econômica e um grande alcance social, mormente aos pequenos municípios do país.

ANTONIO DA SILVA MENDES
Coordenador Técnico

UBIRATAN POTY
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Mendes, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Poty, Diretor(a)**, em 04/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6176127** e o código CRC **08A9BA6F**.